

1 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2 **ATA Nº 01/2018**

3 **DATA:11 DE JANEIRO DE 2018**

4 Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 18h30min, no Auditório da
5 Secretaria Municipal de Saúde, situado no térreo da Av. João Pessoa, 325, nesta
6 Capital, reuniu-se, em sessão ordinária do Plenário, o Conselho Municipal de Saúde de
7 Porto Alegre – CMS/POA, reuniu-se, em sessão extraordinária do Plenário, o Conselho
8 Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/POA. **Abertura: Sra. Mirtha da Rosa**
9 **Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Boa noite, boa noite a todas e a todos. Eu,
10 Mirtha da Rosa Zenker, Coordenadora deste Conselho no uso das atribuições que me
11 são concedidas pelas leis 8080 e 8142/90, pela Lei Complementar 277/92, pela Lei
12 Orgânica do Município de Porto Alegre, pela lei 141, pelo Código Municipal de Saúde e
13 pelo Regimento Interno deste Conselho aprovado em julho de 2008, declaro aberta a
14 sessão extraordinária do dia a 11 de janeiro de 2018, contando com a presença dos
15 seguintes **Conselheiros Titulares:** 1)Adair Araújo de Oliveira, 2)Adriane da Silva,
16 3)Alcides Pozzobon, 4)Ana Paula de Lima, 5)Gilmar Campos, 6)Gilson Nei da Silva
17 Rodrigues, 7)Jairo Francisco Tessari, 8)Jandira Roehrs Santana, 9)Janice Lopes
18 Schiar, 10)João Alne Schamann Farias, 11)João Miguel da Silva Lima, 12)José Ademir
19 Ávila Carvalho, 13)Loreni Lucas, 14)Luís Antoniô Mattia, 15)Luiz Airtton da Silva,
20 16)Márcia Maria Teixeira Ferreira, 17)Márcio Eduardo de Brito, 18)Maria Angélica Mello
21 Machado, 19)Maria Eronita Sirota Barbosa Paixão, 20)Maria Inês Bothona Flores,
22 21)Maria Letícia de Oliveira Garcia, 22)Masuquerde de Azevedo Coimbra, 23)Mauro
23 José Mabilde Falci, 24)Mirtha da Rosa Zenker, 25)Nelson Lopes Khalil, 26)Nesioli dos
24 Santos, 27)Nidia Maria Andrade de Albuquerque, 28)Oscar Rissieri Paniz, 29)Rodrigo
25 Bolicco, 30)Rosa Helena Cavalheiro Mendes, 31)Thiago Frank, 32)Valdemar de Jesus
26 da Silva; com a presença dos seguintes **Conselheiros Suplentes:** 1)Alberto Moura
27 Terres, 2)Djanira Corrêa da Conceição, 3)Glaube Raquel Conceição Rigel, 4)Ireno de
28 Farias, 5)ussara Cabeda, 6)Luziane da Rocha Garcia, 7)Márcia Regina Borges Nunes,
29 8)Pablo de Lannoy Sturmer, 9)Sandra Maria Natividade Thomaz de Oliveira, 10)Sulana
30 Gomes Lima, 11)Vera Regina Puerari e tivemos as seguintes **faltas justificadas:**
31 1)Aloísyo Schmidt, 2)Jair Gilberto dos Santos Machado, 3)Julio Cesar Jesien, 4)Maria
32 Lúcia Schaffer, 5)Roberta Alvarenga Reis, 6)Rosemari Souza Rodrigues. **Sra. Mirtha**
33 **da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** Lembrando, então, que está sendo
34 transmitida a nossa Plenária ao vivo, pelo Facebook. A última Plenária não foi possível,
35 por problemas do equipamento, mas estamos agora conseguindo organizar e está
36 sendo transmitida. Então, solicitamos que todos desliguem o Wi-fi, inclusive, eu, que eu
37 não desconectei ainda. Então, desligado o Wi-fi para que possa não ser interrompida a
38 transmissão ao vivo. Por ser uma reunião extraordinária, uma Plenária extraordinária,
39 nós vamos direto à pauta. A pauta, então, é o calendário de Plenária de 2018 e a
40 eleição do Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre
41 2018/2019. Então gostaria da atenção de todos e de todas, tá, porque eu vou fazer um
42 relato, então, do que aconteceu até esta reunião do dia 11 de janeiro. Então no dia, o
43 pleito do Conselho Municipal de Saúde para o Núcleo de Coordenação 2018/2019
44 iniciou dia 9 de novembro de 2017, quando foi homologada a Comissão Eleitoral pelo
45 Plenário do Conselho Municipal de Saúde. E a posse, e a posse seria, então, na
46 primeira reunião de janeiro e a votação e a eleição seriam dia 21 de dezembro de
47 2017, mas dia 19 de dezembro de 2017 a Comissão Eleitoral se reuniu e todos os três
48 membros, então, se destituíram. Então, isto é algo inédito para o Conselho Municipal
49 de Saúde. Então o Núcleo de Coordenação, solicitou o parecer jurídico que nós
50 trouxemos então esse parecer do advogado dia 21, então, para poder estar
51 transmitindo o parecer do advogado. Não teve consenso na Plenária do dia 21 de
52 dezembro de 2017, onde foi encerrada a Plenária, sendo encaminhado para o
53 Ministério Público o encaminhamento, então, do pleito. Como teve o recesso até dia 8
54 de janeiro, nós, enquanto Núcleo de Coordenação, então convocamos essa Plenária

55 após o retorno do Ministério Público, que é hoje, então, a Plenária extraordinária do
56 Conselho Municipal de Saúde. Então, nós, enquanto Núcleo de Coordenação, nós
57 acionamos então o Ministério Público, onde a Dra. Ângela Rotunno nos recebeu no dia
58 8 de janeiro, às 17h. Isso, pelo entendimento e pelo respeito a este Conselho Municipal
59 de Saúde, porque a doutora Ângela Rotunno estava retornando de férias, retornando
60 do recesso e entrando de férias já na quarta-feira, quarta-feira ela já estava
61 encaminhando para suas férias. Então nesse pequeno período que ela estava, ela nos
62 recebeu e nos encaminhou, nos orientou para três pontos específicos. Então, eu já vou
63 até escrevendo aqui no quadro para a gente poder estar enxergando e visualizando
64 bem. Então os três pontos específicos, bem pontuais que a gente, então, trabalhou
65 com ela. O primeiro foi a prorrogação do mandato do Núcleo de Coordenação
66 2016/2017, ela até deu um sorriso e falou: *"Isso não tem questionamento, a*
67 *prorrogação é automática, porque, como não tem posse do outro núcleo, então, este*
68 *núcleo 2016/2017 vai ser prorrogado até outra a eleição e posse do novo Núcleo de*
69 *Coordenação."* Então, para ela, enquanto Ministério Público, é muito claro, objetivo e
70 límpido que é este Núcleo que tem a prorrogação, então, do mandato. Nós até
71 indicamos, de acordo com o calendário eleitoral do Núcleo de Coordenação de 2018
72 realizado pela Comissão Eleitoral que em 60 dias tem o pleito finalizado. Nós, então,
73 indicamos que no máximo até 90 dias este Núcleo, então, teria prorrogação, do
74 mandato até a nova posse da nova gestão. Então esse ponto vencido, dentro do olhar
75 da doutora Ângela Rotunno, a gente foi para o segundo ponto de pauta, que é o novo
76 pleito eleitoral. Então isso também está muito claro para, enquanto ela Procuradora, de
77 que vai partir do zero o novo pleito eleitoral, com toda programação e calendário e tudo
78 o que foi tramitado do primeiro pleito que não se foi, então teve o término no final de
79 2017. Então inicia-se um novo pleito eleitoral com a eleição de uma nova Comissão
80 Eleitoral para tramitar, então, todo o calendário estipulado pela própria Comissão
81 Eleitoral. Então isso foi muito claro, tranquilo da forma que a doutora Ângela Rotunno
82 nos colocou. O terceiro ponto é, então, a composição da chapa. Nós fizemos um breve
83 relato de como foi a situação, da composição da chapa e do que aconteceu, então, que
84 não tinha a possibilidade de composição de mais de uma chapa, devido à presença e a
85 disponibilidade de somente um prestador. Então, dentro do olhar dela, que ela não fez
86 um aprofundamento jurídico, mas dentro de um olhar dela, enquanto Promotora, ela,
87 então, orientou o Núcleo de Coordenação para que pudesse fazer uma cláusula no
88 Regulamento da Comissão Eleitoral que isso já se dê, já deu nos Conselhos Distritais
89 para uma outra situação. Então, isso não é novidade para este Conselho de fazer uma
90 cláusula dentro do Regulamento da Comissão Eleitoral. Então ela orientou dessa
91 seguinte forma: uma cláusula no Regulamento da Comissão Eleitoral dizendo que: na
92 medida... Aceitar a homologação de uma chapa sem o prestador de serviço se, ter,
93 tiver, então, uma, duas chapas que não conseguirem, então, completar a sua chapa
94 por causa do prestador de serviço. Então que homologue a chapa e se não, se for
95 eleita essa chapa, o prestador, o segmento gestor/prestador de serviço indique, então,
96 alguém para a composição dessa chapa. Então isto ela orientou de uma forma muito
97 tranquila estes três pontos e isso foi até uma sugestão da última Plenária para que a
98 gente pudesse estar fazendo esse encaminhamento de uma forma democrática, que
99 pudesse dar oportunidade para todos os conselheiros que quisessem estar
100 organizando uma chapa. Então estes foram os três pontos que a doutora Ângela
101 Rotunno, na reunião do dia 8 de janeiro, então, nos colocou. 1º: prorrogação do Núcleo
102 de Coordenação 2016/2017 até a nova posse do novo pleito, do novo Núcleo de
103 Coordenação. 2º: Novo pleito eleitoral, iniciando a partir deste momento, com a
104 organização de uma nova Comissão Eleitoral e a Comissão Eleitoral fazer o
105 regulamento e organizar, então, o calendário, conforme o último processo eleitoral. 3º:
106 Então que teria uma cláusula no regulamento eleitoral da Comissão Eleitoral, do edital,
107 do edital da Comissão Eleitoral, tá, o Brígido que é assessor técnico que nos orientou,
108 do edital da Comissão Eleitoral... (intervenção fora do microfone) É o Regulamento da

109 Comissão Eleitoral. É o Regulamento Eleitoral, tem uma cláusula no Regulamento
110 Eleitoral, onde aceitar a homologação da chapa sem o prestador de serviço e se, por
111 dada a situação conjuntural que a gente está, por uma situação de excepcionalidade só
112 nesta eleição, é um caso excepcional, é de excepcionalidade e, se eleita essa chapa, o
113 segmento gestor/prestador indica, então, alguém para compor a chapa para poder
114 estar seguindo então o mandato 2018/2019. Entendido? Então podemos encaminhar
115 para a nova, para a pauta? Letícia? Então a Letícia e Angélica inscritas, vou abrir para
116 três inscrições, vou abrir para três inscrições, tá? Então três, então seis inscrições, está
117 bom? Então Carlos Miguel. (intervenção fora do microfone) Ai, João Miguel, eu sempre
118 inverte, João Miguel, Masurquede e a Heloisa. **Sra. Maria Letícia de Oliveira Garcia**
119 **(CDS Glória/Cruzeiro/Cristal)** – Boa noite a todos. E a minha questão é, de fato, uma
120 questão de esclarecimento e uma questão de ordem. Na verdade, por uma decisão
121 unilateral, tá, diante do Plenário reunido aqui na última reunião, a Coordenadora do
122 Conselho entendeu por encerrar a reunião, mesmo estando diante do Plenário reunido,
123 certo? E decidi encaminhar para a mediação do Ministério Público. Com base nisto,
124 ela, nós temos dois artigos do regimento que prevêm, que é o artigo 55, que diz que:
125 "*O processo eleitoral, conforme o artigo 8º deste regimento interno, ocorrerá a cada*
126 *dois anos, na última reunião do Plenário do ano devidamente convocada como pauta*
127 *específica para esse fim.*" Isso é o que diz o nosso regimento. Bom, como bem disse a
128 Mirtha, por uma excepcionalidade, isto não ocorreu, certo? Então nós estamos diante
129 de um tema que está omissa ao nosso Plenário, está omissa, na verdade ao nosso
130 regimento, certo? Bem, além do mandato, além disso, o mandato, no entanto, o
131 mandato expirou e encerrou em 31/12/2017. Então, além desse mandato está, há a
132 questão da paridade do Núcleo de Coordenação atual, que não está com a paridade
133 prevista na legislação vigente, certo? Então, tem prever que 50% dos usuários, 25% de
134 entidades dos trabalhadores e 25% de entidades do governo e prestadores, certo?
135 Então, diante disso, eu penso que nós temos, sim, que submeter a este Plenário,
136 porque é ele que é deliberativo, embora nós tenhamos a mediação do Ministério
137 Público sobre este tema. Inclusive, eu queria dizer também que a gente encaminhou
138 um ofício ao Conselho Municipal de Saúde, que foi divulgado para todos e nós não
139 obtivemos a resposta desse ofício. Então gostaríamos de que a Coordenação pudesse
140 expressar a sua manifestação diante desse ofício hoje, certo? Com relação a isso,
141 então essa é a minha proposta, de que a gente submeta a apreciação deste Plenário
142 essa questão da vacância da Coordenação do Conselho, que, de fato, é um ato
143 excepcional. Isso nunca aconteceu, por isso quem tem que definir o que fazer e
144 deliberar sobre isto é o Plenário do Conselho Municipal de Saúde. **Sra. Mirtha da Rosa**
145 **Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Valdemar. **Sr. Valdemar de Jesus da Silva**
146 **(CDS Restinga)**. Eu acho o seguinte, né, faz, eu acho que até mais de mês, que a
147 gente está discutindo sem avançar no processo e em várias situações que exigem,
148 várias pautas que exigem a nossa atuação e está sendo impedida. Eu acho que já é de
149 conhecimento de todos, eu acho que todos sabem que realmente o regimento, ele tem
150 problemas. Mas não é nesse momento que a gente pode fazer isso aí, eu acho que
151 pelo bem do controle social, pelo bem do SUS, na verdade, é um grande acordo dentro
152 do Conselho, que é soberano, que a Promotora propôs, inclusive, um acordo, inclusive,
153 a questão da chapa que não poderia ser inscrita, uma chapa incompleta. Mas isso
154 também não está no regimento e abre-se a oportunidade para a gente acabar o mais
155 rápido possível com esse processo, pelo bem da saúde, pelo bem do controle social.
156 Então até apelamos para os Conselheiros, pelo bem da saúde, da necessidade da
157 nossa atuação por esse encaminhamento da Promotora, que eu acho que é o mais
158 prático, é o mais possível de ser aderido, é o mais viável da gente encaminhar e
159 contempla, inclusive, a possibilidade de duas chapas concorrerem. Isso eu acho que é
160 que a gente deve prestar bastante atenção, que é o mais viável e o mais indicado para
161 que a gente avance no nosso processo e acabe o mais rápido possível com isso.
162 Obrigado. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** Maria Angélica.

163 **Sra. Maria Angélica Mello Machado (CDS Norte)** – Boa noite a todos. Os três itens
164 que foram colocados, do terceiro eu falei desde do começo, desde de ter as eleições,
165 desde as duas chapas, claro que eu só disse, eu só disse a minha opinião e o que eu
166 gostaria que acontecesse, nós, hoje não estaríamos chegado aonde chegamos, mas
167 tudo bem. Eu tenho uma proposta de encaminhamento para o Plenário, a gente não
168 está com a paridade então no Núcleo de Coordenação, a gente está com dois
169 representantes de trabalhadores e um usuário. Eu trago uma proposta para esse
170 Plenário e gostaria que vocês prestassem bem atenção e assim pudesse ser decidido
171 pelo Plenário que por que então não se faz uma comissão provisória que seja por 60
172 dias, 90 dias até que as eleições aconteçam colocando meio a meio. As duas chapas
173 se inscreveram, então essas duas chapas estão à disposição desse Conselho para
174 trabalhar em prol do SUS e em prol dessa cidade de Porto Alegre. Então, por que não
175 se faz meio a meio: um representante trabalhador de cada chapa que se inscreveu,
176 dois representantes usuários que se inscreveram e nós, então, deliberamos cada
177 chapa os seus representantes. Fizemos essa comissão, comissão provisória de Núcleo
178 de Coordenação, é uma proposta. E quero dizer também que aonde parou com a saída
179 da Comissão Eleitoral não houve resposta para os encaminhamentos que foi feito, para
180 tudo que foi, simplesmente parou ali. Então, que bom, que continue sim, que a gente
181 consiga sim, vamos conseguir chegar até o final, que tenha essa nova Comissão
182 Eleitoral, mas está parado, não vai ser nada novo. Acho que as duas chapas
183 continuam, até porque agora há esse agravante, há essa inclusão de que o prestador,
184 então, junto com o gestor. Vai ter as eleições, quem ganhar, ganhou, um ou dois. Ou
185 se surgir mais uma terceira, não sei. E que, então, vai se ocorrer o normal, gente, e, aí,
186 a Plenária que vai decidir através do voto quem é uma das duas. E aí o prestador e o
187 gestor vão ter que acatar, e isso foi desde o começo que foi encaminhado isso. É uma
188 pena que houve todo esse... Sem necessidade, mas muito bem, já aconteceu. Então a
189 minha proposta é esta, que acho que a gente faça hoje, não é? Uma comissão
190 provisória, que seja com prazo de 90 dias, com um integrante das duas chapas,
191 indicado por cada chapa, a gente nesses três meses, então, seja elaborada novas
192 eleições e que continue da aonde nós paramos, com as duas chapas inscritas, não sei
193 se vai mudar alguma coisa. Então é esse o encaminhamento que eu faço para esse
194 Plenário, até porque o nosso recurso parou ali, os recursos da chapa um, por exemplo,
195 não foi nenhum respondido. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do
196 CMS/POA)** – João Miguel. **Sr. João Miguel da Silva Lima (CDS Nordeste)**. Bom, que
197 legal, quer dizer, eu vim para cá hoje já com o espírito de que sairia alguma coisa boa e
198 está saindo uma coisa boa aqui, que é, digamos assim, a continuidade do nosso
199 processo eleitoral, que não parou, é um acordo, que não precisava judicializar essa
200 questão, não precisava, mas já que foi lá, estamos aqui hoje para resolver essa
201 situação. Eu queria dizer aqui para os meus colegas aqui conselheiros, o gestor, os
202 prestadores da importância que tem hoje nós termos uma unidade aqui dentro. Vocês
203 estão vendo a importância que tem nós termos uma unidade? Principalmente dos
204 trabalhadores e dos usuários, que está ocorrendo hoje, que é uma situação muito difícil
205 para todo mundo. Não é só aqui para a saúde, para todos os setores de Porto Alegre.
206 Então eu queria fazer um, seguir a proposta aqui, eu acho que da Maria Angélica, oh,
207 Maria Angélica é uma usuária, lá da Norte, uma situação extremamente, uma região
208 vulnerável que é a nossa região. Usuário, busca sempre assim o consenso, digamos
209 assim, de trabalho. As ideias do dia-a-dia, elas vão ocorrer, mas o consenso para nós
210 lutarmos aqui dentro, boa ideia a tua, mais, parabéns de novo uma Conselheira, olha
211 que tem que estar apta aqui ao nosso conselho, estou feliz, assim, tem uma pessoa
212 que tem essa grandeza de propor uma situação dessa e buscar aqui uma unidade do
213 nosso Conselho. O que nós, o que tu propôs desde o início aqui para a gente e nós
214 criamos isso. Hoje a Promotoria, ia ter uma proposta aqui de encaminhamento,
215 inclusive, para o futuro. Através da promotoria que se busca o equilíbrio, buscar entre
216 as partes: nem mais para um e nem para outro. É que eu queria que as chapas, que

217 encabeçassem as chapas e a chapa vencedora tivesse um compromisso aqui hoje
218 para nós estabelecermos no nosso regimento, na primeira reunião da chapa vencedora
219 aqui dentro a operação do nosso regimento interno, ter a cabeça da chapa, homem ou
220 mulher, teria que ter um compromisso aqui com todos nós para nós colocarmos no
221 nosso regimento e não precisar mais da Promotoria Pública para resolver nossos
222 problemas aqui dentro. Então esse aí foi o compromisso, uma proposta de
223 encaminhamento, que quem ganhar essas eleições, a primeira reunião encaminharia
224 uma comissão, sei lá o nome, para fazer alteração em um desses pontos, porque
225 outros pontos podem alterar, mas um é esse aí. Ok, muito obrigado. **Sr. Masurquede**
226 **de Azevedo Coimbra (Sindicato dos Farmacêuticos do RS – SINDIFARS)** – Boa
227 noite conselheiros e conselheiras. Eu já fui contemplado pela fala da Maria Angélica e
228 do João Miguel e sugiro também que sempre seja colocado para o Plenário a decisão.
229 Então, assim, sou favorável a gente colocar para o Plenário a proposta da Maria
230 Angélica. Mas, mesmo que ela não vá à votação, eu reforço o que a Letícia falou, eu
231 acho que a gente precisa de alguns esclarecimentos sobre as três possibilidades
232 apresentadas pelo Ministério Público. 1º: A situação de como é que continuaria a
233 paridade da Mesa que hoje não está aí? 2º: Quais seriam os critérios? Da onde pararia
234 esse processo eleitoral? Certo? E se a gente vai só constituir uma nova comissão e
235 seguiria em frente ou se seria resolvido o que ficou parado ou se abriria um processo
236 novo? Beleza, então... E, se abrir um novo processo, a situação de serem votados e
237 votar tem que ser congelado em 30 de novembro, certo? (intervenções fora do
238 microfone) Sim, isso mesmo, aonde se acabou o processo, porque a gente tem um
239 processo que ele não foi finalizado o resultado dele e não foi dado nenhum parecer e
240 nenhuma decisão das duas situações apresentadas. Então o processo tem que ser
241 estancado em 30 de novembro. Se candidata e se vota as pessoas que estavam aptas
242 até aquele momento. Então são essas três situações, se não for votada a proposta
243 apresentada pela Maria Angélica, essas três coisas têm que serem esclarecidas, que
244 são as três coisas que ficam penduradas nas três propostas apresentadas pelo
245 Ministério Público. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** –
246 **Heloisa. Sra. Heloísa Helena Rousselet de Alencar (usuária)** – Boa noite a todos e
247 todas. Eu gostaria de chamar a atenção dos conselheiros para um aspecto que sempre
248 deve ser levado em conta, principalmente na atribuição de ser um conselheiro, que é a
249 responsabilidade pela legalidade de tudo que se faz. Então independente de ser
250 deliberado aqui ou ali, tem que ser deliberado o que é legal. Então isso é importante a
251 gente atentar, porque a busca da orientação do Ministério Público foi justamente no
252 sentido de que tudo que pudesse ser acordado não fira nada da legalidade. Então essa
253 questão é importante levar em conta. Do ponto de vista de vacância, o entendimento
254 da promotora, que é o mesmo entendimento meu, não existe vacância, um fato está
255 relacionado com o outro, assim como o regimento prever o prazo do mandato, ele
256 prever que na última eleição, na última reunião no ano ocorra uma eleição e que na
257 primeira reunião do ano, que seja passada a coordenação para a nova coordenação, e
258 isso não aconteceu. Então, tanto uma coisa, quanto outra são dependentes uma da
259 outra, do ponto de vista da legalidade isso é assim que está considerado pela
260 promotora. Então não existe vacância no Núcleo de Coordenação, questionar a
261 paridade eu estou entendendo que isso é uma coisa nova aqui, isso nunca aconteceu
262 antes e o Núcleo de Coordenação muitas vezes teve membros que saíram, muitas
263 vezes, não foi uma vez só, não foi só agora. O Plenário do conselho tem paridade? O
264 Plenário do conselho não tem paridade, as reuniões do Conselho têm que começar 15
265 minutos depois, porque não tem nem quórum para começar Plenário do Conselho com
266 as vagas de Conselheiros que estão previstas na lei. Então questionar isso a essa
267 altura do campeonato é arrumar problema onde não tem, isso para mim tem um outro
268 objetivo, que é não conseguir concluir o processo. Se vai a Promotora para pedir uma
269 orientação sobre isso, a orientação é essa, aí a gente vem questionar isso? Agora?
270 Que isso nunca foi questionado antes, se o núcleo tem paridade, se não tem paridade.

271 Quantos Núcleo de Coordenação anteriores tiveram saída dos seus membros e não se
272 tornaram mais paritários? Quase todos, eu diria, o Plenário do Conselho também não é
273 paritário. Então o Plenário que não é paritário vai exigir paridade de seu Núcleo.
274 Quantos Núcleos de Coordenação de Conselhos Distritais passaram anos, anos sem
275 eleição, sem regimento interno padrão? Vários, diversos e nem por isso os Conselhos
276 foram considerados irregulares, as suas deliberações foram desconsideradas, muito
277 pelo contrário. Então, essa é uma questão nova, que está sendo trazida, no meu ponto
278 de vista, para criar o problema onde não tem. E sobre a Maria Angélica, a questão da
279 eleição é nova. Então tudo que foi postulado pelas chapas, recursos, nada disso existe
280 mais, porque vai ser começado do zero. Então a chapa 1, a chapa 2, a chapa 3, a
281 chapa 4, começa tudo do zero, a Comissão Eleitoral vai ter que abrir um calendário e
282 esse calendário vai definir o prazo da prorrogação dessa gestão, se o prazo é 60 dias,
283 se o prazo é 90 dias, se o Masurquede tem umas perguntas que ele fez, isso quem vai
284 definir é a comissão, se o calendário, a frequência e a presença das pessoas é de
285 março, de novembro, o calendário, o regimento eleitoral vai definir e o Plenário vai
286 aprovar ou não esse regimento, certo? Vou concluir sim e quero concluir dizendo que,
287 Maria Angélica, não estava previsto no regimento eleitoral o que se pensou agora
288 prever, justamente pela sugestão que vocês trouxeram, vocês trouxeram a sugestão de
289 que as chapas pudessem se inscrever com um prestador a menos, certo? Então isso
290 tem que estar previsto em algum lugar e não estava previsto no regimento eleitoral, já
291 estou concluindo conselheira Rosa. (intervenção fora do microfone) **Sra. Mirtha da**
292 **Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Só vou... Pessoal só um pouquinho, eu
293 só vou concluir essa parte, tá, e vou abrir para mais inscrição, para mais seis
294 inscrições. O Nelson já está inscrito, Angélica já está inscrita. Então Luís, Maria Letícia,
295 Terres. Pessoal, assim, oh, deixa eu só esclarecer, que eu acho que não ficou bem
296 claro a orientação da Promotora que o Núcleo de Coordenação foi até ao Ministério
297 Público. Então, assim, não é a primeira vez que o Conselho Municipal de Saúde vai
298 para o Ministério Público e toda vez que é necessário a gente vai recorrer ao Ministério
299 Público, sim. Isso já é... Se a gente está em uma instância que a gente não consegue
300 dar conta, no dia 21 de dezembro foi a primeira Plenária, nesses dois anos de
301 Conselho Municipal de Saúde, que no qual eu coordeno, que foi encerrada por não ter
302 uma possibilidade de encaminhamento. Quem estava aqui presenciou a forma que foi a
303 Plenária do dia 21 de dezembro, então não teve como fazer encaminhamentos. Então
304 de uma forma de sabedoria, esta coordenadora encerrou a Plenária e encaminhou,
305 sim, para o Ministério Público, que sempre foi o nosso recurso de... E é a competência
306 do Ministério Público realizar isto, de fazer a intermediação quando é necessário. Então
307 quando foi, a gente fez, eu vou continuar então o meu relato, quando a gente foi no
308 Ministério Público a doutora Ângela Rotunno, então falou: "*Eu vou ligar, então, para a*
309 *Maria Letícia e vou conversar com a Maria Letícia sobre esses três pontos.*" Ela
310 retornou a ligação dizendo: "*A Maria Letícia concordou no ponto um e no ponto dois.*"
311 Agora me causa estranheza vir fazer essa proposta: Ponto um - prorrogação do Núcleo
312 de Coordenação; Ponto dois - um novo pleito eleitoral, partir do zero, não tem mais
313 chapa 1, não tem mais chapa 2, é um novo pleito eleitoral. Então não tem resposta da
314 Comissão Eleitoral, porque essa Comissão Eleitoral se destituiu, não existe mais
315 Comissão Eleitoral, vai ser um novo pleito e é isso que foi também concordado,
316 segundo a doutora, Maria, Dra. Ângela Rotunno pela conselheira Maria Letícia. O
317 terceiro ponto sim que foi a consonância e a gente está vindo trazer por uma forma de
318 harmonia e resolutividade, a gente enquanto Núcleo de Coordenação, a gente quer ter
319 resolutividade, a gente aprende no caminhar, no processo. Quando a gente está numa
320 situação de caos, de crise a gente às vezes tem que parar, serenar para a gente poder
321 ter discernimento, para a gente poder estar fazendo os encaminhamentos devidos. E
322 foi o que este Núcleo de Coordenação fez, parou, serenou e vamos, então, iniciar um
323 novo pleito, com novo entendimento, com uma nova harmonização para a gente poder
324 entender que: vamos construir de uma forma harmônica o novo processo eleitoral. É

325 disso que se trata, pessoal, vamos, vamos colaborar, a gente tem tanta pauta
326 importante, a gente já prorrogou por três vezes assuntos importantíssimos para a
327 cidade. Existe o bloco de financiamento que está aí acontecendo, que a gente não
328 pôde discutir aqui ainda, têm muitas pautas importantes que a gente precisa sim trazer
329 para este conselho. Então, vamos harmonizar, vamos baixar, vamos baixar, vamos
330 baixar, vamos serenar e vamos, por favor, vamos de um jeito harmônico de
331 entendimento a gente encaminhar de uma forma mais serena possível essa situação.
332 Uma comissão provisória, isso de maneira nenhuma está dentro do regimento, gente, é
333 por 90 dias a prorrogação desse Núcleo de Coordenação, é por 90 dias no máximo, é
334 enquanto for o processo eleitoral, e ponto, é disso que se trata. Porque a gente vai ter
335 que estar novamente fazendo uma eleição para uma comissão provisória, para que
336 essa comissão provisória chegue e encaminhe o processo eleitoral. É fora de
337 descabimento, de inteligência, gente, até, por favor, então vamos fazer o entendimento
338 da gente poder estar serenando, encaminhando de uma forma serena os
339 encaminhamentos que a gente pode estar de acordo com o regimento que está vigente
340 agora, que é o nosso regimento que está aqui. Nelson está inscrito. **Sr. Nelson Lopes**
341 **Khalil (CDS Norte)** – Boa noite a todos. Feliz ano novo para todos nós, vai ser um bom
342 ano para todos. Eu vejo essa situação de uma maneira muito clara, não sei qual é a
343 dificuldade que a gente está vendo. A primeira coisa que eu vejo é a seguinte, na
344 medida em que a Comissão Eleitoral se destituiu e em tempo hábil não foi feita uma
345 nova eleição para uma Comissão Eleitoral, não foi dada continuidade àquele processo
346 eleitoral por falta de tempo hábil para isso, a eleição acabou, aquela eleição não
347 acabou. Nós temos que fazer o quê? Nós temos que eleger uma nova Comissão
348 Eleitoral e quem vai coordenar o processo é essa nova Comissão Eleitoral, é ela que
349 vai determinar calendário, regras, datas de eleição, datas da posse da nova gestão. É
350 ela que vai assumir o controle e nós é que vamos decidir aqui no Plenário quem é que
351 vai ser essa comissão por voto, é simples. A prorrogação desta atual coordenação não
352 se deu pela vontade dela, se deu porque a Comissão Eleitoral, por razões que sei lá eu
353 quais, se destituiu, no momento que ela se destituiu e impediu que fosse eleita uma
354 nova coordenação e impediu que ela tomasse posse e obrigou que essa continuasse,
355 isso é claro, límpido e tranquilo. Não foi o movimento deliberado de nenhuma parte,
356 mas havia e há problemas no regimento, que eu concordo que tem que ser alterado,
357 tudo isso já foi dito milhares de vezes aqui, mas de alguma forma foi esse
358 entendimento da Ângela Rotunno, aliás, da doutora Ângela Rotunno que eu não tenho
359 essa liberdade, por entendimento dela, a gente vai fazer a composição que qualquer
360 chapa que queira se inscrever possa. Tira o engessamento que nós estávamos tendo
361 antes, que foi o que causou esse problema todo. Então, eu não vejo problema nenhum,
362 acho que a coisa está clara, eu acho que a coisa que nós temos que fazer agora é
363 duas coisas fundamentais, primeiro aprovar o calendário das Plenárias e a segunda
364 eleger uma Comissão Eleitoral, que é quem vai tomar a frente dessa situação.
365 Obrigado, pessoal, boa noite. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do**
366 **CMS/POA)** – Angélica? Luís. **Sr. Luís Airton da Silva (CDS Eixo Baltazar)** – Luís
367 Airton, Conselho Distrital Eixo Baltazar. Eu fiquei com algumas dúvidas, coordenadora,
368 referente à promotora. Pelo que eu entendi foi mediado e foi deliberado, não
369 deliberado, mas foi decidido aqui pela coordenadora que iniciou e foi decidido pelo
370 Ministério Público. E a minha pergunta é referente ao Ministério Público, tem alguma
371 ata dessa reunião lá que foi acordado isso com a promotora? Não tem ata nenhuma?
372 É, então não tem nenhum documento, não, tudo bem. Não, é que assim, a gente é
373 conselheiro aqui então isso tem que ter um documento, se isso é uma decisão do
374 Ministério Público, tem que ter um documento para ser apresentado nessa Plenária
375 para os conselheiros, entendeu? Então acho que isso aí não vai ser de boca, que a
376 gente sabe que de boca não tem validade nenhuma. Então eu acho que a gente tem
377 que começar a prestar bem atenção, porque a gente está aqui, sai de casa e não é
378 para brincar. Então, a gente tem que ficar bem atento, porque se a gente leva para o

379 Ministério Público, eu sei, porque eu estou levando várias situações da minha região e
380 a gente lá é orientado pela promotora, sempre documentar tudo. Então a gente tem
381 que prestar atenção muita, então, me desculpe, me desculpe, isso eu não, fica em vão
382 e não tem nenhum membro do Ministério Público, se ela não pode por estar de férias,
383 deveria nomear uma outra pessoa para representar o Ministério Público aqui. Então
384 ainda mais numa situação que sabe que é bem delicada. Então eu acho que a gente
385 não vai avançar e eu, no meu ponto de vista, não tenho como decidir nada, não estou...
386 Só um pouquinho, eu estou falando, por gentileza, eu respeitei a fala de todos. Então
387 eu acho que no meu ponto de vista, como conselheiro municipal, representando o Eixo
388 Baltazar, eu aprendi e fui sempre orientado por pessoas há mais tempo de caminhada
389 pelo controle social dessa forma e também orientado pela promotora em alguns
390 momentos que eu tive com alguns Promotores. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker**
391 **(Coordenadora do CMS/POA)** – Maria Letícia e depois o Terres. **Sra. Maria Letícia**
392 **de Oliveira Garcia (CDS Glória Cruzeiro e Cristal)** – Maria Letícia do Conselho
393 Distrital Glória Cruzeiro e Cristal. Bem, os que me conhecem já há bastante tempo
394 sabem que eu sempre tive uma postura comprometida e responsável aqui neste
395 Plenário no tempo em que coordenei o Conselho de Saúde e no tempo em que eu
396 acompanho o Conselho de Saúde, que é desde mesmo antes do conselho ser
397 conselho, me tornei conselheira em 2003, certo? E, na verdade, as questões que eu
398 trouxe inicialmente, elas falaram sim sobre a paridade e elas dizem respeito à situação
399 atual, nós temos problemas e isso eu já disse, todos dizem, todos disseram durante
400 todo esse debate que está acontecendo aqui com relação aos problemas do nosso
401 regimento, todos nós sabemos dos problemas do regimento e sabemos por que não
402 conseguimos vencer esses problemas também, certo? Agora, a questão da paridade
403 que se coloca hoje e que eu perguntei no ofício, encaminhei em nome da chapa que eu
404 represento, a chapa 1, e não tive resposta, e não tive resposta, certo? E gostaria que
405 fosse dito aqui, porque nós tivemos uma série de contratemplos e contrainformações
406 durante esse período em que a coordenação precisa dizer hoje quem compõe o Núcleo
407 de Coordenação aqui no Plenário para ficar registrado em Ata: quem está compondo
408 hoje o Núcleo de Coordenação? É isso que precisa ser dito e ser informado para o
409 Plenário do Conselho. Então, sim nós estamos numa situação de exceção e nós nunca
410 vivemos isso. (intervenção fora do microfone) Posso completar? E nós nunca vivemos
411 isso, dessa forma como está acontecendo hoje, nós já vivemos outras situações, mas
412 desta forma é a primeira vez. Então essa é uma questão, a do ofício é outra. E com
413 relação a minha conversa com a doutora Ângela, o que me foi colocado foi, a proposta
414 que me foi observada a mim, enquanto representante da chapa 1, sim, foi de que nós
415 faríamos, a proposta foi: as duas chapas disputariam o processo, certo? O processo
416 eleitoral sem a presença do gestor, do prestador, certo? Usuários e trabalhadores
417 fariam uma disputa e aí o prestador entraria na chapa vencedora. Aí a doutora Ângela
418 me ligou e me disse: "*Não, a Mirtha não concorda com essa proposta.*" Foi isso que ela
419 me disse. Então, é isso, então qual foi a sugestão? Qual foi a sugestão? O Plenário
420 terá que resolver e foi essa a minha mensagem para a doutora Ângela, estou aqui no
421 Facebook dizendo isto. Foi esta a minha mensagem para a Dra. Ângela: Doutora
422 Ângela então entendido, ok, o Plenário irá se manifestar e deliberar sobre o tema,
423 sobre esse tema, certo? Então é essa a minha proposta, continua valendo, com
424 ampliação, a proposta que a Angélica fez foi outra questão, foi outra proposta, a que eu
425 fiz foi de nós entendermos o momento que nós estamos vivendo aqui, foi uma
426 avaliação, eu não fiz nem proposta. Então não venham colocar propostas que eu não
427 fiz, certo? Então, eu coloquei o que foi dito aqui agora, acabei de dizer o que foi me
428 possibilitado pela doutora, o que foi dito pela doutora Ângela, certo? Não fiz a proposta,
429 quem fez a proposta foi a Angélica. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do**
430 **CMS/POA)** – Terres. **Sr. Alberto Moura Terres (Sindicato dos Municípios de**
431 **Porto Alegre - SIMPA)** – Terres, Sindicato dos Municípios de Porto Alegre. Eu quero
432 falar aqui também, eu acho que da questão três coisas, de legalidade, de paridade e de

433 acordo. Legalidade nós sabemos que o nosso regimento tem uma série de problemas
434 e, tanto esse processo feito até agora, ele foi feito também o Plenário discutindo as
435 ilegalidades e as inconsistências do próprio regimento interno, do próprio regulamento
436 eleitoral, essas questões que nós estamos fazendo aqui. Bom, quem tem legalidade,
437 tem, e todos aqui sabem disto, então não dá para imputar a A ou B a defesa de
438 ilegalidade no processo. Todos nós temos essa responsabilidade aqui, a questão da
439 paridade todos aqueles que participaram da discussão, da composição do GT da
440 atenção básica, todos sabem o debate que foi feito nesse Plenário, porque o GT, o GT
441 tinha que ter paridade, foi defendido pela gestão a época e pela Mesa Coordenadora, a
442 coordenação defender, foi uma batalha nesse Conselho: tem que ter paridade, porque
443 tem que ter paridade. Então isso não é novidade, não vem dizer que somos nós que
444 estamos discutindo a paridade, porque foi feito um debate enorme aqui e muitos
445 lembram disso aqui. E nós defendíamos: Não, o GT não precisa, aquela coisa: Não,
446 tem que ter paridade, bom, não somos nós que estamos inventando agora. Por outro
447 lado, eu gostaria aqui de provocar o gestor e perguntar para o gestor: no momento em
448 que o Núcleo de Coordenação decidiu pela prorrogação do mandato se o núcleo, se o
449 gestor, os gestores, enfim, estavam presentes, nós precisamos saber em que momento
450 que foi decidido e por quem que foi decidido e até foi solicitado ata, inclusive, do núcleo
451 no momento em que foi decidido pela prorrogação do mandato. Porque se o mandato,
452 se o regulamento eleitoral diz que o mandato do núcleo, ele termina em 31 de
453 dezembro e que a eleição tem que acontecer na última Plenária, não houve eleição,
454 mas o mandato terminou no dia 31 de dezembro. Então a partir do dia 1º deste ano
455 existe sim a vacância da coordenação, quer dizer, o regimento, ele só autoriza, ele
456 autoriza, escutem bem, por favor, ele só autoriza a continuidade da coordenação se
457 tivesse acontecido a eleição, porque daí a coordenação, ela ia passar na primeira
458 Plenária do ano seguinte, passar para a nova coordenação, mas não houve eleição. E
459 não está escrito isso no regimento. Então em não estando escrito no regimento, é um
460 caso omissis, quem tem que decidir não é a coordenação, é o Plenário e,
461 principalmente, porque a coordenação está sim com problema de paridade, tem
462 apenas um usuário e sempre os usuários defenderam aqui a sua participação, e com
463 razão, com justiça, os usuários sempre disseram: “Nós queremos participar.” E devem
464 participar e a lei 8142 diz que: “50% dos Conselheiros têm que ser de usuários.” E
465 como é que neste momento nós estamos na coordenação de apenas um usuário?
466 Então essa é a discussão que nós temos que fazer aqui, então existe um problema sim
467 de paridade, que nós temos aqui que resolver antes de qualquer coisa. Agora, falar de
468 ilegalidade e falar de qualquer outro assunto que já foi discutido aqui e querer imputar
469 uma chapa, por favor. **Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) –Kátia.**
470 **Pablo. Sr. Pablo de Lannoy (Secretaria Municipal de Saúde – secretário adjunto) –**
471 Boa noite. Vou responder, a pedido do Terres, até porque acho que fica evidente que
472 esse tema que já se arrasta há algum tempo, quanto menos o gestor interferir, melhor.
473 Então, na verdade, a ideia não é interferir, é manifestar em resposta ao que foi
474 perguntado. E no entendimento do gestor, Terres, o ponto primeiro a ser discutido em
475 Plenária e isso foi a nossa posição ontem no núcleo era a prorrogação. Então não teve
476 nenhuma deliberação, a nossa opinião é que isso está sendo discutido agora, então
477 esse é um ponto enfim, acho que de acordo com as colocações que estão sendo feitas.
478 Enfim, não... (intervenção fora do microfone) Bom, não houve uma decisão de
479 prorrogação, essa decisão está sendo debatida hoje na Plenária. **Sra. Mirtha da Rosa**
480 **Zenker (Coordenadora do CMS/POA) –** Pessoal o que eu trouxe aqui foi um relato
481 dos encaminhamentos da promotora do Ministério Público, Ângela Rotunno. Eu desde
482 o início eu fiz o relato sobre as orientações da doutora Ângela Rotunno. Nós ontem
483 sentamos com o Núcleo de Coordenação e o Núcleo de Coordenação, junto com o
484 Pablo, nós encaminhamos para trazer para a Plenária as orientações da doutora
485 Ângela Rotunno, é isto. Os três pontos que a gente está trazendo aqui são as
486 orientações da doutora Ângela Rotunno, desde o princípio eu fiz a minha fala neste

487 sentido. Próxima que vai falar é a Kátia. **Sra. Kátia Camargo (Assessora de**
488 **Comunicação do CMS/POA)** – Bom, me inscrevi para falar pela primeira vez como
489 falante no Plenário. Eu queria dizer e eu não gostaria de estar aqui falando, mas eu
490 acho que a gente precisa avaliar algumas coisas assim. Me parece e isso está claro
491 para todo mundo que temos uma divisão e se temos uma divisão a gente não vai
492 conseguir se ninguém ceder, chegar num acordo. E eu acho que o principal que está
493 em jogo aqui é o Conselho Municipal de Saúde e a saúde da cidade e o Sistema Único
494 de Saúde, que todos aqui dizem defender. Mas me parece que vocês todos estão
495 esquecendo isso, desculpa está falando isso, mas isso para mim é bem claro. E eu fico
496 chocada de ver tudo isso acontecendo, estou há dez anos na saúde, onze e fico muito
497 triste assim, porque eu quis vir para o Conselho, porque acho que é um lugar de luta,
498 lugar onde a gente pode construir juntos e não é o que está acontecendo. Eu gostaria
499 de pedir que cada um cedesse um pouco para que a gente possa continuar, enquanto
500 controle social, seguindo adiante. O artigo 8º do regimento do conselho fala que o
501 Núcleo de Coordenação, ele é eleito por um mandato de dois anos. O Núcleo de
502 Coordenação eleito por esse Plenário foi até o Ministério Público e trouxe um relato e
503 esse relato foi dito: "*Não tem Ata.*" Infelizmente não tem, Luís, mas e aí, o que ela disse
504 não vale? A orientação dela, que foi no Ministério Público, não vale? Por que não vale?
505 Por que não tem interesse e boa vontade todos para que se chegue num consenso?
506 Desculpa. Essa é minha opinião e eu estou trazendo ela para vocês, independente de
507 vocês gostarem ou não, cada um pode falar aqui. Então, tá, então eu estou falando.
508 Então, assim, acho que todos aqui estão cedendo um pouco, a Mirtha cedeu em
509 relação a uma coisa que existia uma briga antes, que era do gestor prestador não
510 poder ter, não tinha dois prestadores. Ok, agora pode-se fazer uma eleição sem o
511 gestor prestador. Ok, agora vai se começar de novo um novo processo eleitoral que
512 vocês todos defenderam aqui na última Plenária, que se tivesse o novo processo
513 eleitoral, essas foram orientações a Ministério Público. E o que me parece eram as
514 orientações que vocês diziam que a Mirtha não defendia. E, no entanto, a
515 coordenadora do conselho está trazendo essas orientações do Ministério Público, um
516 novo pleito eleitoral e uma chapa que pode ser ou duas ou três inscrita sem gestor e
517 prestador. Eu não entendo por que não existe consenso desta vez. Eu trago uma
518 sugestão: por que não colocam, então, não indicam então usuários para compor o
519 núcleo? O Plenário indica usuários para compor o núcleo e aí esse núcleo continua por
520 90 dias e fica paritário. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** –
521 Pessoal tem gente inscrita, depois eu vou abrir para proposta de encaminhamento,
522 vamos nos ajudar, por favor, vamos nos ajudar. Heloisa está inscrita. O novo grupo.
523 (intervenções fora do microfone) **Sra. Heloísa Helena Rosa de Alencar (usuária)** –
524 Quando eu me referia a ilegalidades, eu não falei do regimento, o nosso regimento não
525 tem ilegalidades, ele tem problemas, mas ilegalidades ele não tem. E cumprir o
526 regimento é estar na legalidade, porque o regimento está previsto em lei, ele foi
527 definido em lei. Então, quando eu falo de ilegalidade eu não estou falando do
528 regimento, estou falando de outras coisas. Considerar o Núcleo de Coordenação vago
529 é uma interpretação, o Ministério Público entende que ele não está vago. Bom, essa é
530 uma orientação e questionar essa orientação pode levar a uma judicialização sim,
531 pode. Pode trancar tudo, pode começar tudo do zero, pode ter liminar na justiça, pode
532 ter um monte de coisa e a gente vai voltar para a estaca zero. Eu não entendo essa
533 discussão agora, me parece que ela é nova, entrou um novo *bode* na sala, quando tem
534 tantos Conselhos Distritais que continuam operando sem ter paridade. O Plenário não
535 tem paridade, agora nós vamos discutir paridade? Ninguém aqui está questionando
536 paridade, gente, isso está na lei, agora a gente vive a vida real não tem paridade.
537 Então, questionar isso agora, inventar uma outra coisa para misturar na discussão, o
538 que interessa é terminar o processo eleitoral, vamos ser objetivos, vamos se ajudar, o
539 que a gente tem que fazer é isso. Isso já está virando um mico para nós, para a cidade
540 de Porto Alegre, nós estamos pagando mico, porque o nosso conselho de saúde, que é

541 uma referência, até nacional, a doutora Ângela nos disse isso: "*Como isso está*
542 *acontecendo com o meu conselho favorito?*" Ela disse assim, isso não está na ata viu,
543 Luís, mas ela disse e não precisa duvidar do que ela disse, porque ela conversou
544 conosco e conversou com a Letícia e a proposta é exatamente essa, e ninguém
545 discordou dessa proposta. A proposta que tu falou aqui foi a proposta que a Mirtha
546 acertou com ela e conversou com ela e acordou, exatamente essa proposta que ela
547 falou pra ti. E que então teve acordo, então se teve acordo lá no dia do Núcleo de
548 Coordenação não teve a reunião com as duas chapas, mas teve que se trazer pelo
549 Plenário. Então, vamos ser objetivo, semana que vem Reunião Ordinária, a minha
550 proposta, fazer uma proposta de encaminhamento, uma sugestão de encaminhamento:
551 semana que vem se elege a Comissão Eleitoral, se define o prazo de 90 dias no
552 máximo para o pleito estar encerrado e o mandato encerrado com a transmissão do
553 cargo para a nova coordenação do conselho gente. Essa é a única proposta possível, a
554 Comissão Eleitoral vai elaborar o regimento aonde tem que estar prevista todas as
555 situações, essas que não estavam no regimento anterior, inclusive, qual é o calendário,
556 qual é a data da presença e da frequência? Isso é o regimento eleitoral que vai ter de
557 dizer e nós vamos ter que estar atentos para aprovar um regimento, que depois a gente
558 não venha questionar que o regimento tem problemas, tem não sei o que, entendeu?
559 Que a Comissão Eleitoral disse que o regimento era ruim, mas foi a Comissão Eleitoral
560 que fez o regimento. Então, a gente tem que estar atento objetivo, com vontade de
561 resolver, é isso que a gente tem que fazer. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker**
562 **(Coordenadora do CMS/POA)** – Angélica. **Sra. Maria Angélica Mello Machado (CDS**
563 **Norte)** – Não, pessoal, assim oh, eu só quero te dizer uma coisa, Mirtha, que tu não
564 precisava dizer que não era inteligente, porque não está no regimento, era só dizer que
565 não está no regimento, previsto no regimento. Eu acho que eu saí do meu serviço, eu
566 levantei seis horas da manhã, seis e meia eu fui trabalhar, eu saí correndo ali, deixei os
567 pacientes ali, pedi para o meu chefe para sair um pouquinho mais cedo e vim para cá é
568 simplesmente dizer: Oh, não é viável. O que me ofendeu, e eu vou te dizer, me
569 ofendeu é dizer que não é, não precisa me chamar de inteligente, mas não precisava
570 usar dessa maneira, só diz: Olha, não é viável a proposta da Angélica, ponto. Mas eu
571 fiquei bastante chateada de dizer que não foi inteligente essa proposta, essa proposta
572 é minha, essa proposta, Dra. Heloísa essa proposta foi uma proposta foi minha, saiu de
573 mim, eu pensei isso aí. De quem sabe fazer uma possibilidade da Plenária votar, de ter
574 uma comissão provisória, não tem, não tem paridade, eu vou lhe dizer que quase 15
575 anos eu estou sozinha na distrital norte. Agora chegou o seu Nelson, eu levantei, eu
576 soltei foguetes, só faltou isso. Então, mas é que agora nesse momento aqui a gente
577 tem a possibilidade da paridade, porque a gente está sem usuário, sem representantes
578 de usuários. Foi essa a minha proposta. Como eu vi a possibilidade de poder agregar e
579 também, gente, eu vou dizer para vocês, o que é que eu quis usar, gente, por favor?
580 Algumas pessoas me conhecem, eu quis usar o emocional, a minha proposta no fundo,
581 no fundo é para que houvesse uma união, porque nós pegaríamos metade de cada
582 chapa e chegaríamos no consenso, era isso que estava tentando, era isso, está bem?
583 Então eu só quero lhe dizer isso, que a proposta é minha, não é da chapa 1, é minha
584 essa de ter comissão provisória de núcleo. Bom, não está, tu não prever? E a outra:
585 bom, então tá, tudo bem, sabe? É isso, eu fiz uma proposta para o Plenário, não é
586 possível? Tudo bem, agora é uma proposta minha e que pena, que pena que a gente
587 não pode agregar usuários, porque o controle social é isso, 50% usuários. Hoje a gente
588 tem a possibilidade de colocar usuários pelo menos por três meses e depois se Deus
589 quiser dá tudo certo nas eleições, é isso. Essa foi a minha proposta. **Sra. Mirtha da**
590 **Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Pessoal assim, oh, deixa eu só falar
591 uma coisa. Nós estamos resguardando o que diz o regimento, eu, enquanto
592 coordenadora do Conselho Municipal de Saúde, a gente tem que estar sinalizando o
593 que está no regimento. O regimento não prever a gente fazer qualquer situação, a
594 comissão está eleita, tem uma situação que está omissa, é isso, Angélica, me

595 desculpe, mas não foi só tu que propôs isso, pelo entendimento eu entendi que a
596 Letícia também fez o mesmo tipo de encaminhamento. Então, assim, não está previsto
597 isto no regimento, não é que eu estou de acordo ou não estão de acordo, eu tenho que
598 estar por conselheira e coordenadora deste Conselho Municipal de Saúde pontuando o
599 que está no regimento. Então, por questão de substituir conselheiros não está previsto
600 no regimento, aqui está dito, está descrito aqui o que é um Núcleo de Coordenação,
601 que compete dentro das eleições no Núcleo de Coordenação também está previsto.
602 Então a proposta de encaminhamentos, a gente vai resgatar os encaminhamentos que
603 foram feitos nas falas, por favor, agora só encaminhamentos. Letícia está inscrita. **Sra.**
604 **Maria Letícia de Oliveira Garcia (CDS Glória/Cruzeiro/Cristal)** – Então uma proposta
605 de encaminhamento, certo? Te pergunto, Mirtha, está previsto no regimento interno do
606 conselho a prorrogação do mandato da coordenação do conselho? (intervenções fora
607 do microfone) **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – O que
608 está dito nas eleições, eu li e reli 500.000 vezes esse regimento, diz que: “O mandato é
609 de 2 anos.” Mas é tomado posse quando termina a gestão, quando é posse da próxima
610 gestão, tá? Então, isso a gente já fez, quantos Conselhos Distritais, Letícia, quantos
611 Conselhos Distritais... Deixa eu continuar. Quantos Conselhos Distritais prorrogam
612 enquanto não acontece a eleição da próxima eleição? A posse da outra gestão. É isso
613 que acontece, é prorrogação da gestão Glória/Cruzeiro/Cristal teve uma situação que
614 prorrogou mais de três anos, Restinga aconteceu, não, gestão, Núcleo de
615 Coordenação também, Núcleo de Coordenação de diversos Conselhos Distritais foi
616 prorrogado. Lembrando, isso foi uma orientação da doutora Ângela Rotunno. Então,
617 vamos poder nos ajudar para a gente poder está sendo sábios na decisão de
618 encaminhamentos. **Sra. Maria Letícia de Oliveira Garcia(CDS**
619 **Glória/Cruzeiro/Cristal)** – A questão, a minha proposta, rapidamente, para não me
620 alongar. A proposta é a seguinte, que a gente coloque em votação a prorrogação do
621 mandato da coordenação do Conselho Municipal de Saúde, em razão dessa situação
622 que aconteceu, que foi, todos sabem o que é, qual é, certo? Nós vamos submeter à
623 apreciação do Plenário, porque a doutora Ângela fez uma proposta de mediação, fez
624 uma proposta para que a gente fizesse um acordo, certo? E é isso que nós vamos
625 fazer, só que nós vamos submeter à apreciação do Plenário do conselho, é isso que
626 precisa ser feito. Então, a minha proposta primeira é que a coordenação coloque em
627 votação a ampliação, a prorrogação do prazo para a coordenação no máximo até 60
628 dias, essa é minha proposta. Agora, deverá também ser colocada em votação as
629 demais propostas, que é a proposta da Angélica, é uma proposta que também foi
630 colaborada pela Kátia, de agregar membros à coordenação que está desfalcada,
631 especialmente de usuários. Então, também não está previsto no regimento, mas
632 também é objeto de deliberação desse Plenário. Casos omissos serão resolvidos e
633 deliberados pelo Plenário. **Sra. Maria Angélica de Mello Machado (CDS Norte)** –
634 Então, assim, pessoal, quem sabe então a gente, para se entender, então só agregar
635 aos usuários então, já temos as duas trabalhadoras, temos um usuário. Então, a gente
636 encaminhar mais três usuários para cumprir a Mesa. Pode ser isso a proposta? **Sra.**
637 **Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Heloísa, encaminhamentos.
638 **Sra. Heloísa Helena Rosa de Alencar (usuária)** – Gente assim, oh, existe um artigo,
639 eu queria que o Brígido me ajudasse a encontrar, e a Letícia sabe disso, porque foi
640 coordenadora do Conselho e nós tivemos três meses situações em que foram,
641 deveriam ser substituídas pessoas eleitas, pessoas eleitas não podem ser substituídas.
642 Então, não tem como substituir o Guto por alguém que não foi eleito, não tem como
643 substituir a Djanira, que só saiu do núcleo por conta da eleição, por alguém que não foi
644 eleito. Porque eleito é o pleito, eleito não é o Plenário que levanta a mão e vota, eleito é
645 o pleito, existe um pleito eleitoral e esse eleito não pode ser substituído, isso tem no
646 artigo. Isso foi razão, inclusive, de deliberação por esse Plenário, para a manutenção
647 da conselheira Mirtha, para a manutenção da Sílvia Giugliane, para a manutenção
648 daquela outra moça, que era uma nutricionista, por três vezes esse Plenário se

649 debateu sobre esse assunto. E sempre foi mantido o núcleo original, nunca, quando
650 saiu alguém, ou seja, quando se desfez a paridade, que é um que sai, desfaz a
651 paridade, um que sai desfaz a paridade, nunca foi substituído ninguém antes. Essa
652 questão ser trazida agora, me parece que é trancar o processo. Então, assim, a
653 intenção de usuários na chapa eleita pode ser questionada juridicamente, eu só quero
654 avisar vocês. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** –
655 Encaminhamento, Helô. **Sra. Heloísa Helena Rosa de Alencar (usuária)** – É a
656 prorrogação do mandato, o encaminhamento que a Letícia fez, ele está correto, do
657 ponto de vista do prazo, que tem que ser submetido ao Plenário tudo que a doutora
658 Ângela sugeriu, isso não tem nenhuma dúvida, isso não tem validade, ela é uma
659 orientação que o Plenário tem que acordar. Então, sugerindo, a Letícia sugere primeiro
660 a pauta, prorroga-se o mandato da atual coordenação por no máximo 90 dias até a
661 conclusão do pleito. Se o pleito terminar, se for 60 pode não acontecer em 60, 60 ou
662 até 90 até concluir o pleito, no máximo em 90 dias. Isso significa, se terminar em 60,
663 acabou em 60, se terminar em 70, é 70, se precisar os 90, tem que ser os 90. Nós
664 vamos ter que voltar para esse assunto, gente, isso é uma questão simples, certo? E o
665 processo eleitoral tem que começar já. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora
666 do CMS/POA)** – Pessoal só para colaborar, é capítulo XV, das eleições do Núcleo de
667 Coordenação, artigo 60. Onde é agora, Brígido? Tá, só um pouquinho, artigo 60, § 5º:
668 "*Os candidatos para concorrerem, deverão estar referendados pelas suas entidades
669 representativas, os Conselhos Distritais de Saúde, não sendo permitida a substituição
670 de nenhum conselheiro eleito.*" Então a solicitação de sair do Núcleo de Coordenação
671 não abre prerrogativa para a substituição de conselheiro eleito. Então é isso que se
672 trata, é disso que se trata. (intervenções fora do microfone) O Terres está inscrito para
673 encaminhamento e depois eu te passo. **Sr. Alberto Moura Terres (Sindicato dos
674 Municípios de Porto Alegre - SIMPA)** – Terres Sindicato dos Municípios de Porto
675 Alegre. Primeiro, pelo que deu para notar aqui tem acordo em prorrogar esse mandato
676 para resolver o problema, tem acordo pelo que deu assim, não é? Pelas duas chapas.
677 A questão de incluir os usuários que estão faltando, mesmo estando ali naquele
678 parágrafo, foi colocado pela coordenadora que esta situação é uma situação
679 excepcional, se ela mesma disse que é uma situação excepcional, excepcional será
680 também o Plenário do conselho decidir pela inclusão dos outros que estão faltando. E o
681 Plenário, ele é soberano nisso. Então eu quero propor aqui, já que são várias coisas
682 que a gente está discutindo, que a gente resolva esse item primeiro, qual é o item
683 primeiro? Vamos votar aqui a prorrogação para no máximo até 60 dias e
684 complementando, incluindo os usuários faltando, que estão faltando na atual
685 coordenação, no máximo 60 dias. Eu acho que podemos definir isto aqui agora e aí a
686 gente só vê a forma, que é uma situação excepcional, vamos ver a forma quem são os
687 usuários que se colocam para fazer isso e depois nós resolvemos o restante, que é o
688 processo da Comissão Eleitoral, que é a Comissão Eleitoral que ela lançando o edital,
689 que eu acho que tem que lançar o edital. E fazer a eleição da Comissão Eleitoral,
690 porque o processo todo, ele já está dado, inclusive, o próprio colégio eleitoral de
691 votantes. Então, eu quero propor aqui para a comissão, a coordenação, Brígido, de que
692 a gente faça esta votação primeiro, prorrogação com a inclusão à complementação dos
693 usuários que estão faltando. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do
694 CMS/POA)** – Por favor, só porque tem gente inscrita, só um pouquinho, é o Masur, a
695 Helô e o João Miguel. **Sr. Masurquede Coimbra (Sindicato dos Farmacêuticos do
696 RS – SINDIFARS)** – Senhoras e senhoras, colegas conselheiros nós estamos com
697 várias situações excepcionais que estão fora do regimento e regulamento, correto?
698 Então, leva-se todas elas para a decisão do Plenário, ponto? Porque senão a gente vai
699 perder a 5ª Reunião Plenária e não vamos resolver isso, se a gente vai deliberar de
700 forma excepcional para a prorrogação, vota-se a recomposição do núcleo
701 temporariamente. Se vota o regimento de forma temporária, poxa gente, as coisas não
702 são decididas no voto? Então, faz no voto, ponto, de forma excepcional. Não tem

703 esclarecimento de ponto nenhum, é votar. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker**
704 **(Coordenadora do CMS/POA)** – Por favor, vamos manter a organização da Plenária,
705 vamos manter de novo, vamos manter o respeito, vamos manter a harmonia dessa
706 Plenária, por favor. Então, não vamos fazer gritaria fora da Plenária, do microfone, e
707 vamos manter a linguagem de uma maneira que a gente possa estar se respeitando,
708 tem a Heloisa inscrita, depois o seu João Miguel, por favor, gente vamos manter, por
709 favor, vamos manter, vamos manter gente, vamos manter as inscrições, tem a Heloisa
710 inscrita e tem o João Miguel. **Sra. Heloísa Helena Rosa de Alencar (usuária)** – Eu
711 não quero fazer nenhum esclarecimento, eu só quero sugerir que na proposta, essa
712 esteja na resolução do conselho o caráter de excepcionalidade, só isso. Garantir isso
713 para que isso não vire rotina. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do**
714 **CMS/POA)** – João Miguel. **Sr. João Miguel da Silva Lima (CDS Nordeste)** – João
715 Miguel, Nordeste, usuário. Não, esse debate que agora é da Comissão Provisória, nós
716 tivemos o debate, não, esse que surgiu agora é trazer complementação do Núcleo de
717 Coordenação. Nós fizemos um debate no Conselho Distrital, que nossa reunião foi, a
718 primeira reunião do ano dia 02 ou dia 03, e eu passei todos os informes lá do que está
719 ocorrendo aqui. O pessoal, alguns participam aqui, o que estava ocorrendo aqui no
720 conselho eu vi uma disputa, a gente tentou trabalhar o consenso, não conseguimos. E
721 hoje tem uma disputa que foi cancelada, porque não deu para seguir adiante a partir da
722 segunda Plenária do dia 21, mas seguindo essa orientação, pessoal, como é
723 excepcional o processo, nós temos aqui como a chamada para todos os conselheiros
724 que iam tratar de processo eleitoral hoje, ou seja, dar continuidade as eleições. Nós
725 podemos então deliberar, porque a nossa pauta é essa também, na excepcionalidade.
726 E aqueles colegas que são usuários aqui, que se propor entrar nessa proposta que foi
727 colocada para a mesa, que vão ser referendados lá no Conselho Distrital, não tem
728 problema nenhum. O colega usuário que sair daqui, para ser referendado para ter mais
729 legitimidade aqui dentro, está bem, pessoal. Esse é o meu encaminhamento, muito
730 obrigado. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Então são, na
731 verdade, é uma proposta, são duas propostas vão para votação, quem é favorável à
732 prorrogação do Núcleo de Coordenação por no máximo 90 dias ou quando acontecer a
733 posse da nova gestão 2018-2019, levante seu crachá. A segunda proposta é incluir os
734 usuários na composição do Núcleo de Coordenação até a posse da nova Plenária. É
735 isso, tá? Está aqui esclarecido? Pessoal vamos, pessoal vamos lá pessoal. Gente,
736 Kátia, sim Kátia, Kátia sim, não tem, porque assim. Kátia estava com uma dúvida se os
737 usuários que estavam entrando nessa proposta de inclusão do Núcleo de Coordenação
738 se for aprovado na Plenária, vai poder concorrer. Então, na próxima gestão, isso sem
739 dúvidas, não tem dúvida nisso vão poder concorrer de acordo com os critérios do
740 regimento para concorrer no Núcleo de Coordenação. Dá para entender então, vão ser
741 duas votações, a prorrogação que foi nesta ordem que veio aqui a sugestão,
742 prorrogação do Núcleo de Coordenação por até no máximo 90 dias ou quando tiver a
743 posse do novo Núcleo de Coordenação, porque no máximo 90 dias. Pessoal, vamos
744 nos ajudar, deixa até eu levantar, por favor, por favor, lembra, por favor, gente, vamos
745 se ajudar, vamos se ajudar. Então lembra que eu falei no início, quando eu falei do
746 calendário da proposta pela Comissão Eleitoral que era realizada em 60 dias. Nós
747 desejamos que seja novamente em 60 dias. Mas se a gente votar aqui 60 dias e por
748 que a gente tem carnaval, tem uma semana agora entre hoje e semana que vem para
749 começar. Só um pouquinho, gente, mas tem feriado de carnaval. Então assim, tem
750 feriado de carnaval, isso é uma coisa que o Marchezan não vai tirar, então assim,
751 gente então assim só para, só para a gente não precisar, vamos nos ajudar gente.
752 Pessoal vamos nos ajudar, vamos ajudar. Pessoal vamos nos ajudar, calma, então por
753 isso o encaminhamento, se em menos de 90 dias, é no máximo 90 dias, se tiver a
754 eleição e posse antes dos 90 dias se dilui esse Núcleo de Coordenação. Por isso que
755 eu estou falando. Vamos lá para votação então, prorrogação por 60 dias, se necessário
756 mais 30 dias, que é a proposta do Gilmar, levante seu crachá. 33 favoráveis. Contrários

757 levante seu crachá. Abstenção levante seu crachá. 4 abstenções. Então, aprovado
758 então a prorrogação do Núcleo de Coordenação, 60 dias, mais 30 se necessário.
759 Segunda proposta de encaminhamento, em caráter de excepcionalidade a eleição de
760 dois usuários para o Núcleo de Coordenação. Gente, assim ó, a Liane não pediu
761 afastamento oficial, ela está de licença-saúde. Então nós não temos enquanto Núcleo
762 de Coordenação o recebimento de afastamento oficial da Liane. Então, nós temos dois
763 usuários dentro do Núcleo de Coordenação. Então vamos lá, então em... O atestado
764 dela faz mais de 2 anos, mais de um ano e meio, mas ela não pediu afastamento. Ela
765 não pediu afastamento, está ali gente, ó: não será permitido, está ali, ela não pediu
766 afastamento. Pessoal, vamos nos ajudar, pessoal, vamos nos ajudar. Pessoal, vamos
767 nos ajudar, só um pouquinho, só um pouco. Eu não vou dar a palavra para ninguém se
768 a Plenária não se tranquilizar, vamos silenciar, vamos harmonizar de novo, por favor,
769 não vou dar a palavra para ninguém. Por favor, quer a palavra vem aqui no microfone.
770 **Sr. José Ademir Ávila Carvalho (CDS Eixo Baltazar)** – Pessoal, eu tenho um
771 encaminhamento assim ó, a gente coloca três e se caso ela voltar no processo a gente
772 avalia com a Plenária, que a Plenária é soberana. Porque nós não podemos ficar aqui
773 e aí ela não vem mais, até porque já acabou o mandato dela. **Sra. Maria Letícia de**
774 **Oliveira Garcia (CDS Glória/Cruzeiro/Cristal)** – Gente vamos raciocinar, eu sei que é
775 tarde, as pessoas, mas olha aqui, a questão é excepcional é que o núcleo terminou,
776 terminou sim prorrogou agora, mas prorrogou quem está aqui, que são vocês, tanto
777 que a gente prorrogou porque tem um usuário. A Liane não está mais, é um usuário
778 que tem hoje, que foi prorrogado e foram vocês que estão aqui. É o seu João, é a
779 Mirtha, é a Jandira e só, são vocês três, o Roger também foi embora, mandou carta de
780 despedida para todo mundo. Então, eu não sei de que é que nós estamos falando,
781 certo? Então, é isso gente, são três usuários, não temos prestador. **Sra. Mirtha da**
782 **Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Pessoal, vamos então votar. Em
783 caráter de excepcionalidade quem vota favorável à eleição de 3 usuários, levante seu
784 crachá. 33. Contrários. Abstenção. Então aprovado então a eleição e 3 usuários para a
785 continuidade da prorrogação do Núcleo de Coordenação 2016-2017. O segundo ponto,
786 já vamos fazer, acordar aqui entre nós a eleição na próxima Plenária, para a gente
787 avançar dos outros dois pontos, ok? A eleição dos três usuários na próxima Plenária,
788 pessoal, pessoal a gente tem mais dois pontos dessa pauta, pessoal só um pouquinho
789 vamos nos ajudar gente, pessoal vamos nos ajudar. Pessoal, enquanto não silenciar
790 Plenária, eu não vou continuar a Plenária. Podemos prosseguir? Então, tem a Djanira
791 que está inscrita o, que mais está inscrita para esse encaminhamento? Cinco estão
792 inscritos e encerra para a gente poder estar indo então para continuidade. Djanira. **Sra.**
793 **Djanira Corrêa da Conceição (CDS Restinga)** – Boa noite a todas e a todos. A minha
794 contribuição é assim, vamos terminar com isso, vamos limpar isso, vamos ver quem
795 são as pessoas que vão querer entrar e vamos terminar, porque senão a gente tem um
796 monte de coisa e estamos brigando entre nós, vamos decidir isso aí de uma vez. **Sra.**
797 **Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Mais alguém quer, além da,
798 de encaminhamento? Vamos só que é de acordo com o que a Djanira falou por favor,
799 vamos passar a palavra. **Sra. Maria Rejane Seibel (Enfermeira na US IAPI)**. Meu
800 encaminhamento é que essa representatividade seja de um, a cada chapa indica um
801 usuário e a terceira pessoa seja votada hoje aqui pelo Plenário. Só assim ó, para que
802 haja a continuidade dessa reunião, Mirtha me desculpe, mas assim ó, quem está mais
803 emperrando é você, ouça as propostas e encaminhe, você faz as paradas, né Heloisa?
804 E tranca as votações. Então. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do**
805 **CMS/POA)** – Pessoal, eu estou tentando fazer uma técnica diferente para a gente
806 poder estar harmonizando essa Plenária, porque eu, por favor, quem mais tem aqui
807 inscrição, além desses dois encaminhamentos, tem outro? Mas tu tem outro
808 encaminhamento além desses dois que foram levantados, só quem tem outra sugestão
809 de encaminhamento para esse ponto, por favor. Tem outro? Está? Vencemos? Então
810 em regime de votação. Eu acho que tem então, a votação que seja hoje, que seja hoje

811 de três usuários, posso estar incluindo a sugestão da Djanira. Um indicado pela chapa
812 1, um usuário pela chapa 2, eles ainda estão considerando as duas chapas que foram,
813 são as duas chapas que já estavam, os dois grupos. Então, o grupo 1, grupo 2 e o
814 eleito na Plenária hoje então. Grupo 1, grupo 2 quer fazer outro encaminhamento?
815 Sobre essa pauta? Gente, pessoal, pessoal por favor. **Sr. Nelson Lopes Khalil (CDS**
816 **Norte)** – Pessoal, eu só quero dizer o seguinte, se vamos votar hoje não pode ser
817 chapa 1, chapa 2. O grupo 1, o grupo 2, se a Plenária é soberana não é um grupo que
818 vai decidir quem é que vai ser. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do**
819 **CMS/POA)** – Ok, então nós temos duas propostas, a proposta da Rejane, a proposta
820 do Nelson, quem é favorável à proposta, a proposta da Rejane, por indicação dos dois
821 grupos, e uma da geral da Plenária, a outra que o Nelson está trazendo é que os três
822 venham, as três indicações venham do Plenário como algo que a Plenária é que vai
823 decidir. Então, por favor então eu estou aqui de uma forma democrática escutando as
824 demandas que estão vindo aqui e as formas de encaminhamento. Para mim não ser
825 taxada, então por favor quem é de acordo com a proposta da Rejane levante seu
826 crachá. Espera aí, tem gente que não teve entendimento, a proposta da Rejane é:
827 grupo 1 indica uma, um usuário para o núcleo prorrogado, e o grupo 2 indica um
828 usuário, e o terceiro usuário escolhido e avaliado e eleito na Plenária, essa foi a
829 sugestão da Rejane. Então quem é favorável a essa proposta levante seu crachá. 15.
830 Contrários levantem seu crachá. Desculpe então, desculpe entidade, está bem. Então
831 quem aprova a segunda proposta que o Nelson trouxe que todos os três usuários
832 venham a ser eleitos por este Plenário, levante seu crachá. Votação agora então?
833 Então, quem são os usuários, que são os usuários que estão se candidatando levante
834 seu crachá. Pessoal, vamos lá então ó, os usuários, pessoal, pessoal vamos nos
835 ajudar, vamos nos ajudar, pessoal vamos nos ajudar, gente, por favor vamos manter a
836 gente está indo bem até agora, por favor, por favor, por favor, estamos indo bem até
837 agora, por favor. Pessoal, atenção nós temos cinco usuários que se prontificaram a
838 compor então o núcleo prorrogado, de prorrogação do Núcleo de Coordenação 2016-
839 2017: Djanira, Angélica, Gilmar, Nelson e Ademir. Vamos por votação simples levando
840 o crachá, isso? Os mais votados, pessoal, pessoal, pessoal, a gente vota numa
841 pessoa, olha, tem algumas sugestões que eu estou aqui e escutando todos. Existe a
842 primeira proposta, votou só numa pessoa e entrega crachá, só um pouquinho, eu estou
843 levando todas as propostas que eu escutei, pessoal, pessoal, só um pouquinho, só um
844 pouquinho pessoal só um pouquinho hein, Rejane, só um pouquinho, pessoal só um
845 pouquinho gente vamos colaborar. Quem vai dá sugestão tem que vir aqui, pegar o
846 microfone Rejane não dá para gritar, só um pouquinho, só um pouco deixa eu só
847 chamar por pessoas. Então, a primeira proposta que já foi falada que foi colaborado
848 aqui também na mesa, os cinco candidatos ficam aqui e a pessoa vai e entrega o seu
849 crachá para o candidato, o candidato já sabe o que tem se fazer. Então, é um voto só,
850 só um pouquinho, só um voto só, aquele que tiver o maior número de votos, são os três
851 primeiros que mais tiverem a com o Núcleo de Coordenação, só um pouquinho. Agora
852 eu vou passar para as pessoas para poderem sugerir de outra forma, que entenderem
853 esse processo é então de votação, Rejane por favor. **Sra. Maria Rejane Seibel**
854 **(Enfermeira na US IAPI)** – Gente, no sentido de objetivar tem aquela outra proposta
855 que vai dar na mesma coisa que eu tinha feito, mas tudo bem. Como são três pessoas
856 que têm que ser votadas, está certo, a pergunta é quem vota na Djanira, faz os
857 pauzinhos ali, quem vota no Angélica, as pessoas vão ter que votar mais de uma vez,
858 são três pessoas em consenso entenderam? É simples, quem vota no Gilmar, porque
859 quem não votar no Gilmar não vai votar. Então, é isso, e aí é simples, é rápido.
860 Entendeu? Não precisa crachá é só levantar, sim, tu vai perguntar Helô, Helô quem
861 votar na Djanira, vai levantar o crachá, quem votar na Angélica, levanta crachá, quem
862 vota no Gilmar é só ir passando por nome entendeu? **Sra. Mirtha da Rosa Zenker**
863 **(Coordenadora do CMS/POA)** – Pessoal, vamos que tem mais sugestões de votação,
864 por favor, pessoal, Ademir, por favor, pessoal. Até agora são duas propostas, só para a

865 gente poder estar se entendendo, está tendo entendimento diferente. Sugeriram que as
866 pessoas que estão votando, só pouquinho pessoal, só pouquinho Brigido só
867 pouquinho, se não aí vai ter... Encaminhando e está gente falando e eu vou propor de
868 novo, tem duas sugestões até agora, primeiro fica a filhinha aqui e dá o crachá, é só um
869 voto, o que a Rejane sugeriu agora, tem cinco nomes, quem vota na Djanira levante
870 seu crachá e a gente marca os pontinhos, quem vota na Angélica levante seu crachá e
871 faz seus pontinhos, quem vota no Gilmar levante seu crachá e faça os pontinhos. Só
872 pouquinho pessoal, vamos nos ajudar, Kátia só um pouquinho, essas são as duas
873 sugestões até agora. A Rosa vai dá mais uma sugestão, vamos lá. **Sra. Rosa Helena**
874 **Cavalheiro Mendes (CDS Partenon)** – A proposta que eu faço é que cada um que é
875 igual o OP faz assim, cada conselheiro, vindo aqui ou não, pega o seu crachá e indica
876 três nomes, assim ele deixa crachá na mesa, pronto, acabou e não tem confusão. E aí,
877 a pessoa que estiver anotando, anota o nome e tudo para fazer o controle, essa é a
878 minha, eu acho que não tem coisa mais clara e transparente do que isso. **Sr. José**
879 **Ademir Ávila Carvalho (CDS Eixo Baltazar)** - É assim igual o conselheiro falou, é
880 assim ó, a gente combinou juntos, mas faltou uma questão, pega a lista de presença,
881 pega a lista de presença, chama o conselheiro, o conselheiro vem aqui na frente e fala:
882 vou votar no Joãozinho, no Pedrinho e no Fulano. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker**
883 **(Coordenadora do CMS/POA)** – Pessoal, tem consenso nessa última proposta?
884 Então, pessoa vem aqui na frente, pessoal o Brigido vai fazer a chamada vai pegar o
885 nome de quem tiver assinado ali, a pessoa pode ficar no seu local e vai dizer é o voto
886 no Fulano, Fulano e Fulano, Fulano, Fulano e Fulano, três nomes, é isso? Certo?
887 Então, por favor Brigido a chamada. Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do
888 CMS/POA) – Brigido, Assessor Técnico. Alguns conselheiros foram embora. Então, eu
889 vou chamar e vai ter algumas pessoas que não vão estar. O Oscar? Está aí? Três
890 nomes: Angélica, Nelson e Ademir. Adriane da Silva. Adriane trabalhadora, por favor,
891 Adriane três nomes Adriane: Gilmar, Angélica e Nelson. José Ademir, por favor, Carla
892 Carvalho, Angélica, Ademir. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do**
893 **CMS/POA)**– Pessoal, vamos se ajudar, vamos sentar. **Sr. Brigido Martins Ribas**
894 **(Assessor Técnico do CMS/POA)** – Maria Eronita, Djanira, Gilmar e Nelson. Adair, os
895 nomes: Nelson, Gilmar e Angélica. Gilson aí, por favor. Angélica, Gilmar e Nelson. A
896 Jussara é suplente e está o titular que é o Gilson, então a Jussara não vota. Maria
897 Letícia. Angélica. Gilmar. Ademir. Loreni, por favor. Nelson, Djanira e Angélica. Márcia
898 Maria, por favor. Djanira, Nelson e Angélica. Maria Inês B. Flores. Angélica, Gilmar e
899 Ademir. Suplente não vota, Ana Paula, por favor, Ana Paula. Angélica, Gilmar e
900 Ademir. A Vera é suplente e não vota. Sr. Gilmar vai votar? Gilmar, Ademir e Maria
901 Angélica. Sr. Luiz, por favor. Gilmar, Ademir e Angélica. Rodrigo. Gilmar, Nelson e
902 Ademir. João Miguel, por favor. Angélica, Ademir e Gilmar. Márcio, por favor. Angélica,
903 Gilmar e Ademir. Maria Angélica, por favor, e Gilmar, Nelson e Maria Angélica. O seu
904 Nelson, por favor. Djanira, Angélica e Gilmar. Rosa Helena vota: Angélica, Gilmar e
905 Ademir. Seu João Farias. Djanira, Gilmar e Nelson. Djanira, por favor. Djanira, Nelson e
906 Gilmar. Faltou o Luiz Airton, por favor. Angélica, Gilmar e Ademir. Nídia, por favor.
907 Djanira, Nelson e Gilmar. Leonardo, por favor. Gilmar, Nelson e Djanira. A Djanira, por
908 favor. Nelson, Gilmar e Djanira. Do Conselho de Nutricionistas, Glauber, por favor,
909 está? Do Conselho de Nutricionistas, Glauber já foi embora? Glauber e Raquel? Mirtha,
910 por favor. Djanira, Gilmar e Nelson. Do DMAE, a Luziane, por favor, Angélica, Gilmar e
911 Ademir. A da FASE, a Márcia Regina, por favor, se encontra? Representante da FASE,
912 não? A Sulana da Félix está? Sulana, seria o Jairo, o Jairo foi atender o telefone. Seu
913 Pozobonn. Angélica, Gilmar e Ademir. Ficou o Jairo para trás. Gestão aguarda o Pablo.
914 Abstenção, abstenção, abstenção. Thiago, tripla abstenção. Continuando, Mauro José,
915 sim, o Mauro se encontra? Não? O Jairo. Gilmar, Angélica e Nelson. A Janice do
916 Sindicato dos Enfermeiros, Janice, por favor. Angélica, Gilmar e Ademir. Masurquede
917 do Sindicato dos Farmacêuticos: Angélica, Gilmar e Ademir. Do SIMPA, o Terres, por
918 favor. Angélica, Gilmar e Ademir. Do SINDSPREV, a dona Sandra, é suplente, mas é

919 que o titular não estando o suplente vota. Angélica, Gilmar e Ademir. Do SINDIHOSPA,
920 o Luís Matias Djanira, Gilmar e Nelson. Acabou, faltou alguém votar? Acho que não.
921 Gilmar 31, Angélica 25 e Ademir 18. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do**
922 **CMS/POA)** – Então, estão convidados então, convocados de acordo com o que saiu
923 em deliberação da Plenária: Angélica, Gilmar e Ademir para a próxima reunião do
924 núcleo às 16h30, quarta-feira. Então, vamos para o próximo ponto de pauta. Próximo
925 ponto dentro do mesmo ponto de pauta, mesmo assunto. Pleito eleitoral, eleição, por
926 favor, gente, colaboração. Eleição do novo pleito eleitoral. Quem é favorável a iniciar
927 um novo pleito eleitoral, levante seu crachá. Terres, por favor, eu não sei que agora
928 está. **Sr. Alberto Moura Terres (Sindicato dos Municípios de Porto Alegre -**
929 **SIMPA)** – Terres, Sindicato dos Municípios. Não, nós só temos que esclarecer a
930 forma desse pleito eleitoral, não é assim, vamos a um pleito, todos nós aqui somos
931 favoráveis ao pleito, agora qual o formato deste pleito é o que nós temos que discutir.
932 Aí tem que abrir a discussão do formato, que só a eleição, claro que terá eleição, agora
933 qual a forma? Qual a forma? Então, teve várias propostas aqui anterior, teve propostas
934 aqui no início da forma que é, lançar o edital e eleger e manter todo colégio eleitoral,
935 teve discussão aqui, com propostas. Então, nós temos que rediscutir isto. **Sra. Mirtha**
936 **da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Pessoal, o regimento eleitoral, o
937 regimento do Conselho Municipal de acordo com as eleições do Núcleo de
938 Coordenação, está claro. É de acordo com o regimento do Conselho Municipal de
939 Saúde, o novo, iniciar o novo pleito eleitoral, é simples assim. A proposição, a
940 composição das chapas é o terceiro ponto, então a organização do novo pleito eleitoral
941 é de acordo, está claro, está aqui. É isso, é dentro do regimento do Conselho Municipal
942 de Saúde de Porto Alegre. Então vamos lá, quem é favorável ao novo pleito eleitoral.
943 Qual é outra proposta? Pessoal, encerrou o pleito, agora encerrou. Pessoal,
944 encaminhamentos então sobre essa pauta, está inscrita aqui, a Heloísa, por favor. **Sra.**
945 **Heloísa Helena Rosa de Alencar (usuária)** – Bom, eu acho que eu estou louca, sabe.
946 A última reunião de dezembro Ana Paula, qual foi a discussão Ana Paula, qual foi a
947 última discussão de dezembro, Ana Paula, por favor? Que o processo estava
948 encerrado, foi isso que foi discutido. Uma parte dizia não, o processo está em aberto, e
949 a outra parte dizia não, o processo tem que ser começado outro. Agora ficou louca a
950 coisa? Pelo amor de Deus, tudo tem que ser aprovado pelo Plenário, vocês brigam por
951 isso. O que ela está fazendo é isso, vamos aprovar, o primeiro passo: é reabrir o
952 processo eleitoral, ok? Ok. Então qual é o segundo passo? Quando será formada a
953 comissão, passo por passo, em que se tudo votado aqui, até isso vocês ficam
954 brigando. Então, é isso. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** –
955 Pessoal, assim ó, pessoal ó, eu vou ler aqui o calendário eleitoral aqui para a gente
956 está lembrando dos passos, eu vou ler hoje, a gente vai aprovar o novo pleito eleitoral
957 para semana que vem então vai ser de novo, que nem no primeiro movimento que a
958 gente fez do final de 2017, em novembro:" Indicam as pessoas que querem compor a
959 Comissão Eleitoral, semana que vem em Plenária ordinária, se a gente aprovar o
960 calendário, está previsto uma reunião Plenária ordinária para o dia 18, semana que
961 vem, eleger a Comissão Eleitoral. Depois a Comissão Eleitoral vai formular o
962 calendário, o edital, o regimento e o calendário eleitoral, e vai prosseguir de acordo
963 com o que reza o regimento. Então, por favor, gente, eu estou coordenando a reunião,
964 vocês estão conjeturando aí e está atrapalhando o prosseguimento, é, eu acho que fica
965 melhor assim. Então pessoal, é isso sim, é tramitar, então é tramitação do processo
966 eleitoral, de acordo com regimento deste Conselho Municipal. É disso que se trata, o
967 processo que vai ser organizado dentro da comissão, da Comissão Eleitoral desse
968 pleito eleitoral, e isto é em outro momento a gente vai aprovar ou não vai aprovar agora
969 o novo pleito, da Comissão Eleitoral? O terceiro ponto de pauta que vai entrar, Terres,
970 o que tu estava aí falando, que é para o segmento, é depois, é próximo. Agora a gente
971 vai aprovar o novo pleito, independente de outra forma, é o pleito entendido?
972 Reabertura de um pleito eleitoral, do processo eleitoral, para o Núcleo de Coordenação

973 2018-2019. Ok? Entendido? Então vamos lá, em processo de votação, quem aprova a
974 abertura de um novo pleito, está bem gente, a reabertura de um novo pleito eleitoral, na
975 comissão, no núcleo, só um pouquinho pessoal, tem coordenadora aqui, só um
976 momentinho. Posso continuar? Posso continuar? Então em processo de votação, quem
977 aprova, quem é favorável à reabertura do processo eleitoral do Núcleo de Coordenação
978 de 2018-2019, levante seu crachá. Então vai reabrir por dentro de todo o trâmite, novo
979 regimento, só para esclarecer que agora ficou em dúvida aqui o Thiago. Mas deixa só
980 eu esclarecer o que eu falei do início. Pessoal, eu só preciso enquanto coordenadora
981 estar falando uma coisa gente, por que a reabertura do processo não é a continuidade
982 do processo anterior, é a reabertura com todos os trâmites de novo. Comissão
983 Eleitoral, pessoal, é só para entender, está todo mundo entendendo a mesma coisa?
984 Não está entendendo, o que é que tá entendendo, Conselheiro Terres? Reabertura o
985 que é, só para a gente esclarecer. **Sr. Alberto Moura Terres (Sindicato dos**
986 **Municipários de Porto Alegre - SIMPA)** – Nós estamos num processo de votação, no
987 processo de votação não cabe esclarecimentos, já foi votado. Agora tem que votar
988 abstenção e contrários. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** –
989 O que é a reabertura para ti conselheiro Terres, por favor? O quê? É uma nova
990 Comissão Eleitoral, é isto, de acordo com o que eu falei. A abstenção. Contrários,
991 levante seu crachá. Abstenção, levante seu o crachá. Então teve, a reabertura foi
992 aprovada, reabertura com todos os trâmites novamente do que rege o regimento do
993 Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Então, nomes, então Núcleo de
994 Coordenação vai acolher os nomes para a Comissão Eleitoral, de acordo com o que
995 rege o regimento do Conselho Municipal de Saúde, sendo três nomes para serem
996 aprovados na próxima Plenária do Conselho Municipal de Saúde. Vamos para o
997 próximo, de acordo com os trâmites que foi. Terceiro ponto, o terceiro ponto é a
998 composição das chapas. **Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do**
999 **CMS/POA)** – O que o regimento indica é que tem que ser votado em uma Plenária
1000 convocada para esse fim, como a pauta, só um pouquinho. Como a pauta foi chamada
1001 como eleições, é possível sim colocar em votação uma Comissão Eleitoral. Se a
1002 Plenária decidir, claro. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** –
1003 Então pessoal, então vamos lá, em processo de votação, quem é favorável a eleição
1004 da nova, Comissão Eleitoral nesta Plenária levante seu crachá: 24. Contrários, levante
1005 seu crachá. Abstenção. Nomes então para a composição das chapas. Primeiro, a gente
1006 vai ter que, é da Comissão Eleitoral, desculpa. Então vamos então primeiro acho que
1007 votar, se vai ser por segmentos conforme todas as outras Comissões Eleitorais, se
1008 vocês são favoráveis a ser por segmentos: usuário, usuário e um trabalhador e um
1009 gestor. Ou para a Comissão Eleitoral, ou os nomes mais votados vão compor. Então
1010 quem é favorável para os três segmentos representativos, levante seu crachá. Sim,
1011 segmento. Levante seu crachá, os três segmentos, representação. Contrários, levante
1012 seu o crachá. Abstenção levante o seu crachá. Então não precisa. Questão de ordem?
1013 **Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA)** – Contagem: 28. **Sra.**
1014 **Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Então, não precisa questão
1015 de ordem. **Sra. Ana Paula de Lima (CDS Leste)** Não, só por coerência, como a gente
1016 já teve uma Comissão Eleitoral que se destituiu, que esses três nomes não possam
1017 compor a nova Comissão Eleitoral, é uma questão de coerência. **Sra. Mirtha da Rosa**
1018 **Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Nomes então, usuários que queiram compor,
1019 por favor, Clara tu pode assumir a aqui a canetinha. Então usuários, por favor, levante
1020 seu crachá os usuários que queiram compor. Ademir, Nídia e Nelson. Nídia e Nelson.
1021 Já vamos ver trabalhadores que queiram compor. Luiz Airton, gestor, prestador. Então
1022 quem o vota no encaminhamento da Ana Paula levante seu crachá, vocês sabem que
1023 todos os três nomes que eram da Comissão Eleitoral anterior, vou falar que Thiago, a
1024 Rose Marie e Adeldo são os três que compunham a Comissão Eleitoral anterior. Então,
1025 a sugestão da Ana Paula é que esses três não possam estar compondo a Comissão
1026 Eleitoral atual. Então, é isso que é a proposta da Ana Paula. Então, por favor, então

1027 atentos para quem é favorável atentos, atentos e, por favor, quem é favorável a este
1028 encaminhamento da Ana Paula, levante seu crachá. **Sr. Brígido Martins Ribas**
1029 **(Assessor Técnico do CMS/POA)** – Contagem: 22. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker**
1030 **(Coordenadora do CMS/POA)** – Contrários, levantem seu crachá, abstenção. **Sr.**
1031 **Brígido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA)** – Contagem: 1 **Sra. Mirtha**
1032 **da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – 1 contrário? Abstenção levante seu
1033 crachá, ah espera aí então. Contrários à proposta está na pauta sobre a composição
1034 da Comissão Eleitoral levante seu crachá, contrários. **Sr. Brígido Martins Ribas**
1035 **(Assessor Técnico do CMS/POA)** – Contagem:2. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker**
1036 **(Coordenadora do CMS/POA)** – 2 contrários, abstenção levante seu crachá. **Sr.**
1037 **Brígido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA)** – Contagem:7. **Sra. Mirtha**
1038 **da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – 7 abstenções, mas daí ou então a
1039 proposta. Então, quem compôs a Comissão Eleitoral anterior não pode estar compondo
1040 essa comissão. Então, prestador/gestor quem é que indica para a composição da
1041 Comissão Eleitoral? Não, está aqui como foi aprovado nessa Plenária que era para
1042 fazer a composição agora nesta, a gente tem que indicar agora. Não pode, ele tem que
1043 estar presente, a pessoa tem que estar aceitando. Quem está aqui, não pode estar
1044 para concorrer ao pleito, não se esqueçam disso. Quem são os prestadores, gestores
1045 que podem estar assumindo a Comissão Eleitoral e que está presente, titular e
1046 suplente? Tu é suplente Juliana? Não, mas é a pessoa, não é a entidade, é a pessoa.
1047 É o Pablo, a Juliana, seu Pozzobon está presente, o Mattia está, mas vai para a chapa.
1048 Mas lembra que foi aprovado que tem que ser hoje. Pablo, por favor. **Sr. Luís Antônio**
1049 **Mattia (Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre – SINDIHOSPA)** - Não,
1050 a senhora me desculpe o entendimento, o entendimento é de toda a comissão, o meu
1051 entendimento é que fosse a decisão fosse só dos usuários hoje, eu não tinha entendido
1052 que seria todos. Não, tudo bem. eu sei que foi essa decisão, só que muita gente que
1053 talvez tivesse interesse não está aqui hoje. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker**
1054 **(Coordenadora do CMS/POA)** – Foi deliberação Plenária que foi hoje, eu era
1055 contrária, mas eu sou da democracia. Não, tem que ser aqui, tem que estar aqui, tem
1056 que estar sendo decidido. Pessoal, Pablo, por favor, a representante da gestão. Ó,
1057 critérios tem que ser conselheiro, titular e suplente e tem que estar presente aqui para
1058 eu poder estar dando ok. **Sr. Pablo De Lannoy (Secretaria Municipal de Saúde -**
1059 **secretário adjunto)** – Eu tenho uma proposta que, considerando a dificuldade de se
1060 achar um representante de segmento prestador e gestor que a gente tem visto essa
1061 dificuldade, se abre uma exceção, que o Thiago permaneça na comissão. **Sra. Mirtha**
1062 **da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Foi eleito por esse Plenário que não
1063 é composto por qualquer um dos nomes da Comissão Eleitoral anterior. Isso foi
1064 deliberado nessa Plenária. **Sr. Pablo De Lannoy (Secretaria Municipal de Saúde -**
1065 **secretário adjunto)** – Bom, acho que durante a Plenária de hoje se fizeram várias
1066 observações sobre dificuldades de cumprir uma série de regras, e a gente está
1067 colocando aqui uma outra dificuldade. Bom gente, o Erno tem mais uma semana de
1068 férias, a gente, nessa gestão a gente está só com secretário-adjunto. Então, a nossa
1069 proposta é que se abra uma exceção, nós não vamos forçar as pessoas a participar
1070 sem ser obrigadas. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** –
1071 Terres, encaminhamento. **Sr. Alberto Moura Terres (Sindicato dos Municípios de**
1072 **Porto Alegre - SIMPA)** – Terres, Sindicato dos Municípios. Como a Lei 8.142 fala da
1073 paridade dos usuários, então nós propomos que coloque mais um usuário nesta
1074 comissão, pode ser mais um usuário. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do**
1075 **CMS/POA)** – Pessoal, vamos nos ajudar, a gente acabou de deliberar que é por
1076 segmento, a gente não pode estar voltando atrás. Então, eu vou voltar na situação do
1077 Thiago, que a mesma coisa. A Plenária, vamos nos ajudar a gente está voltando atrás
1078 em uma deliberação do Plenário, sendo das duas situações. Brígido, nos ajuda aí que
1079 está aqui presente prestador e gestor. **Sr. Nelson Lopes Khalil (CDS Norte)** – Eu
1080 tenho dois encaminhamentos para fazer aqui, que é o seguinte, ver se realmente não

1081 há possibilidade de o gestor/prestador encaminhar um representante. Se não houver,
1082 nós temos duas outras ações para fazer, ou volta atrás na paridade e põem dois
1083 usuários ou volta atrás na decisão de não aceitar o representante anterior e aceitar o
1084 Thiago, tem três possibilidades aí. Tudo já foi votado, todas essas propostas já foram
1085 votadas, só que houve um impasse, está havendo um impasse, agora e para
1086 solucionar esse impasse tem algumas possibilidades. Primeiro, o gestor/prestador tem
1087 que decidir se não vai comparecer, se não comparecer aí nós temos que escolher ou
1088 voltar atrás e colocar dois usuários ou para voltar atrás e escolher o Thiago ou voltar
1089 atrás e decidir na semana que vem. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do**
1090 **CMS/POA)** – Pessoal, pessoal, a gente tentando aqui fazer uma mediação, só um
1091 momentinho. Só vamos tentar dar um segundo, vamos colocar os usuários, então por
1092 enquanto vai ter ali. Não tem problema, só bem esclarecido, pessoal vamos ajudar,
1093 pessoal estamos indo bem, vamos nos ajudar. O trabalhador só tem Luiz Airton, vai ser
1094 então com um único decidido aqui agora que vai ficar na Comissão Eleitoral. Parabéns
1095 Luiz Airton. Usuários são Ademir, Nídia e Nelson, fica bem claro para esses três
1096 usuários que não podem compor nenhuma chapa. Fazer a votação do mesmo jeito? De
1097 novo ou a gente pode está levantando uma só? Porque como é uma, a gente vota uma
1098 vez ok? Um usuário, um trabalhador e um gestor, vamos lá vamos seguir. **Sr. Pablo De**
1099 **Lannoy (Secretaria Municipal de Saúde - secretário adjunto)** – Então a gestão
1100 indica a Juliana para participar da Comissão Eleitoral. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker**
1101 **(Coordenadora do CMS/POA)** – Obrigada Juliana. Então já dentro da comissão,
1102 Comissão Eleitoral vamos agora então para votação de um voto só, levante seu crachá
1103 quando a gente chamar o nome. Ademir levante seu crachá para compor a Comissão
1104 Eleitoral, quem é favorável ao Ademir levante seu crachá, é uma votação só. Não, é
1105 todos, é a Plenária, é a Plenária que delibera, é a Plenária que delibera, é a Plenária.
1106 Vamos lá, quem vota no Ademir para compor a Comissão Eleitoral levante seu crachá,
1107 é um voto só gente. **Sr. Brígido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA)** –
1108 Contagem:17. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – 17 para
1109 Ademir. Nídia levante seu crachá. Nelson levante seu crachá. Então o Ademir compõe.
1110 A Nídia votou duas vezes, então é 10 para o Nelson. Ademir então compõe a
1111 Comissão Eleitoral também. Então vencemos a segunda parte do pleito eleitoral,
1112 vamos para o terceiro então momento sobre a composição das chapas, dentro de
1113 todos os três pontos, dos três pontos então elencados pela Dra. Ângela Rotunno.
1114 Então, o terceiro ponto é composição das chapas, então, lembrando então, fazendo
1115 uma lembrança de como foi a sugestão da Dra. Ângela Rotunno que é em consonância
1116 com a que apareceu na Plenária no dia 21 de dezembro. Então, foi essa a sugestão
1117 mesmo de apoiador da chapa 1, foi do Conselheiro Terres, essa sugestão que por
1118 excepcionalidade o regimento da Comissão Eleitoral fiquei com uma cláusula com a
1119 seguinte descrição: "Que a chapa pode ser homologada, inscrita pode ser inscrita sem
1120 o prestador, exclusivamente sem o prestador nesta eleição. Então pode ser 2, 3, 4
1121 chapas inscritas. Sem o prestador e o de segmentos usuário/prestador indica,
1122 gestor/prestador indica então uma pessoa para compor então a chapa se vencedora."
1123 Essa foi a orientação que foi encaminhada. Tem mais alguma outra proposta? Vem
1124 aqui, por favor. **Sra. Maria Letícia de Oliveira Garcia (CDS Glória/Cruzeiro/Cristal)** –
1125 A proposta que me foi passada pela Dra. Ângela, e que foi consultada a Mirtha, que
1126 não concordou, é a que eu vou dizer agora para vocês. Mantêm-se as duas chapas,
1127 certo sem a presença do prestador em nenhuma das duas. Então, se faz a eleição com
1128 a chapa composta por trabalhadores e usuários e o prestador ingressa na chapa
1129 vencedora, essa foi a proposta que para todos efeitos o que ela me falou, foi que a
1130 Mirtha não concordou. Então eu não estou entendendo. Aí o prestador que está aqui é
1131 o único disponível tem que se manifestar então se vai aceitar ou não. Então está
1132 aceito. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Pessoal só em
1133 questão de esclarecimento, não foi essa que eu me pontuei, essa realmente não foi, o
1134 que foi, foi por segmento que eu me posicionei desde o princípio, desde o primeiro

1135 momento. A do prestador está compondo uma ou outra chapa, eu não tenho nenhuma
1136 objeção, eu acho que para uma construção de poder estar abrindo mão, de poder estar
1137 fazendo a harmonia dessa Plenária, eu não tenho objeção. Então, não é a Mirtha
1138 Coordenadora. Então, a objeção que eu tenho, que foi desde o princípio é eleição por
1139 segmentos. Matias quer se pronunciar? Por favor. **Sr. Luís Antônio Mattia (Sindicato**
1140 **dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre – SINDIHOSPA)** – Bom, voltando ao início.
1141 Então, voltando ao início como a gente tinha colocado se houvesse consenso nós
1142 participaríamos da chapa. Quando agora reiniciamos o processo, eu acho que está
1143 bem adequado essa proposta, com seja aquela chapa que for a vencedora, eu vou
1144 participar dessa chapa. Então, eu já tinha conversado com os demais representantes e
1145 eles concordaram, e obviamente ela também já tinha concordado porque essa era uma
1146 possibilidade com a minha entidade que autorizou também a minha participação. **Sra.**
1147 **Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Precisa ir para votação?
1148 Então eu retiro a proposta, só vai a proposta, a minha não, a da Ângela Rotunno, eu
1149 acho que é um consenso aqui. Então quem aprova a inscrição, que aí isso é também
1150 exclusivo, é de uma exceção, de que a Comissão Eleitoral no seu regimento da
1151 Comissão Eleitoral coloque uma cláusula que as chapas podem se inscrever, elas vão
1152 ser inscritas, sem o prestador de serviço. Exclusivamente sem prestador de serviço, o
1153 restante tem que estar composta com dois trabalhadores e quatro usuários, então está
1154 bem claro, é exclusivamente o prestador de serviço, certo? Então quem é favorável à
1155 esta proposta, podem ou não é. Esclarecimento. **Sr. Thiago Frank (Secretaria**
1156 **Municipal de Saúde – SMS)** – Não, eu só fiquei com uma dúvida, sendo que o
1157 processo eleitoral vai reiniciar e que vão se inscrever novamente as chapas, a gente
1158 aqui este grupo que está aqui já está certo de que nenhum prestador mais vai
1159 aparecer? Me parece um pouco estranho a gente de decidir isso aqui, uma vez que o
1160 processo vai reiniciar do início. E reiniciando, reiniciando existe sim a possibilidade de
1161 ter dois prestadores. Eu acho delicado decidirmos aqui que não, se não tiver, na
1162 próxima Plenária se faz essa votação. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora**
1163 **do CMS/POA)** – Encaminhamento da mesa, encaminhamento da mesa. Então, poderá
1164 se inscrever sem o prestador, poderá, poderá. **Sr. Nelson Lopes Khalil (CDS Norte)** –
1165 Eu tinha entendido, eu tinha entendido que era uma coisa lógica que, as chapas são
1166 escritas pela lógica da coisa, pela lógica que eu entendi, as chapas seriam inscritas
1167 com: quatro usuários, dois trabalhadores, um gestor e um prestador, só um pouquinho,
1168 não a questão é, e um prestador e caso não houvesse prestador para alguma das
1169 chapas seria dispensado esse prestador e seria nomeado esse prestador após a
1170 eleição, é coisa lógica, foi o que eu entendi. Porque, veja o seguinte, só para dar um
1171 exemplo, existem por algum fenômeno qualquer, três chapas, que se resolvem se
1172 inscrever, duas delas conseguem prestador, essas duas, e a terceira não consegue
1173 prestador. Ela vai ter o direito de concorrer, se ela ganhar o gestor vai ser obrigado a
1174 indicar um prestador, é simples. Foi exatamente, é exatamente porque não muda, que
1175 eu não estou entendendo a confusão. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do**
1176 **CMS/POA)** – Pessoal, só um pouquinho encaminhamento, encaminhamento Heloisa.
1177 **Sra. Heloísa Helena Rosa de Alencar (usuária)** – Ah gente, por favor, é delirar a essa
1178 hora da noite, a razão pela qual nós estamos aqui hoje ainda sem eleição incluída é
1179 porque não tinha prestador. Então, não vai ter prestador, não vai surgir do além, não
1180 vai surgir das nuvens. O segmento se reuniu e eles vieram aqui e tem gravado em ata
1181 que eles definiram que só um deles vai participar, e é ele. Então, isso não vai
1182 acontecer, e não vai ter três chapas, vai ter só duas, e tomara ter duas, vamos parar de
1183 brincar gente, nós temos que encaminhar esta coisa. A regra que a Letícia falou, a
1184 inscrição, vai ter que está inscrito no regimento eleitoral, por excepcionalidade que a
1185 chapas vão ter seis nomes, são dois trabalhadores e quatro usuários, um prestador e o
1186 governo vão entrar depois. Daquela que, o regimento tem que ser aprovado pela
1187 Plenária, por isso que eu disse na reunião de aprovar o regimento, todo mundo fica
1188 atento. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Então em

1189 processo de votação, quem aprova, pessoal, vamos colaborar, por uma
1190 excepcionalidade o regimento eleitoral vai ter uma cláusula escrita que as chapas vão
1191 ser inscritas, vamos nos ajudar, com seis nomes, sendo dois trabalhadores quatro
1192 usuários e a inscrição do prestador fica a vaga. A chapa que for eleita, o prestador se
1193 inclui na chapa, ok? Quem é favorável, levante seu crachá. Sr. Brigido Martins Ribas
1194 (Assessor Técnico do CMS/POA) – Contagem: 29. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker**
1195 **(Coordenadora do CMS/POA)** – Contrários levantem seu crachá. Abstenção levante
1196 seu crachá. Então aprovado, então encerra-se os três pontos. Podemos ir para a
1197 aprovação do calendário, ok? Então, semana que vem com a Comissão Eleitoral eleita:
1198 Juliana Pinto, Ademir Carvalho e o Luiz Airton, marquem já uma reunião para estar
1199 organizando o regimento eleitoral, o edital e o calendário para apresentar dia 18,
1200 semana que vem, ok? Então a pauta da semana que vem vai ser a aprovação do
1201 regimento eleitoral, é isso? Então, encerrou a pautas sobre processo, vamos para
1202 aprovação do calendário de reuniões do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de
1203 Porto Alegre. Então, reunião, vamos nos ajudar, vamos ajudar, vamos nos ajudar.
1204 Então, calendário de reuniões do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto
1205 Alegre 2018. Janeiro Plenária ordinária, dia 18. Fevereiro: 08 e 22; Março: 1º e 15;
1206 Abril: 05 e 19; Maio: 13 e 17; Junho: 07 e 21; Julho: 05 e 19; Agosto: 02 e 16;
1207 Setembro: 13 e 27; Outubro: 04 e 18; Novembro: 08 e 22 e Dezembro: 06 e 20. Alguma
1208 objeção em alguma data? Em Janeiro, é extraordinário que está acontecendo hoje, aí a
1209 gente vai fazer uma só, ok? Então, por favor, quem aprova o calendário levante seu
1210 crachá. **Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA)** – Contagem:
1211 28. **Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)** – Contrários levantem
1212 seu crachá. Abstenção levante seu crachá. Abstenção levante seu crachá. Então
1213 aprovado calendário do Plenário do Conselho Municipal de Saúde 2018. Eu encerro a
1214 Plenária do dia 11 de Janeiro de 2018 às 21h27. Então, um bom retorno para o seu lar,
1215 parabéns a todos.

1216
1217

1218 MIRTHA DA ROSA ZENKER
1219 Coordenadora do CMS/POA

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO
Vice – Coordenadora do CMS/POA

1220
1221

Ata aprovada na reunião do Plenário do dia 04/10/2018.